ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 64
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 20 DE MARÇO DE 1909

REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

Rio, 18 (retardado)

Os jornaes noticiam hoje a chegada aqui a 6 de abril, no paquete inglez *Araguaya*, do dr. Rosa e Silva.

Os ministros de Estado

Rio, 18 (retardado)

Os ministros subiram hoje para Petropolis.

Promoções

Rio, 18 (retardado)

Serão promovidos a capitão de fragata o commissario graduado João Carlos Reis e a guarda-marinha o aspirante naval Raul Lobato Aires, filho do jornalista Jovino Aires, nosso correspondente no Rio e que terminou agora o curso.

Dr. Felix Bocayuva

Rio, 18 (retardado)

Os jornalistas desta cidade offerecem ao dr. Felix Bocayuva, no sabbado, um banquete no salão de banquetes d'*O Paiz*, orgam de que foi s. s. ha tempos redactor.

Absolvição

Rio, 18 (retardado)

O jury em Santos absolveu a Manuel da Costa que feriu gravemente um official do cruzador allemão *Bremen*.

Marinha nacional

Rio, 18 (retardado)

O cruzador *Andrada* parte amanhan para o sul, afim de incorporar-se á divisão naval que fará exercicios na Ilha Grande, sabbado.

Fallecimento

Rio, 18 (retardado)

Falleceu em Minas d. Malvina Bicalho, irman do engenheiro Honorio Bicalho.

Dr. J. J. Seabra

Rio, 18 (retardado)

O dr. José Joaquim Seabra, deputado eleito pela Bahia, partiu para a estação de aguas de Lambary. Esteve muito concorrido o seu embarque.

Suicidio

Rio, 18 (retardado)

Suicidou-se ao meio dia com um tiro de revólver no ouvido o antigo commerciante José Costa Monteiro, por motivos de desastres commerciaes.

A morte foi instantanea e o infeliz escolheu para local o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Visconde de Saboia

Rio, 18 (retardado)

Falleceu o eminente medico visconde de Saboia, que foi director da Faculdade de medicina daqui.

Gréve

Rio, 18 (retardado)

Causa receios a greve que parece imminente. A directoria da fabrica de tecidos *Confiança* pediu a força publica para guardar o edificio, afim de evitar depredações de operarios.

O presidente da Republica

Rio, 19

O dr. Affonso Penna desceu hoje de Petropolis, para assistir ao concurso para lente da Escola polytechnica.

Os nossos couraçados

Rio, 19

Telegrammas de Londres referem constar ali ter o governo inglez entrado em negociações com o nosso governo para ficar com os couraçados *Minas Geraes* e *S. Paulo*.

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, disse ser absolutamente inexacta tal noticia e que, dando se porventura o caso de a Inglaterra propôr a compra, o governo brasileiro não venderá os seus navios.

Dr. Leopoldo de Bulhões

Rio, 19

A junta apuradora das eleições de 30 de janeiro em Goyaz expediu diploma de senador ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, no governo do dr. Rodrigues Alves.

Pela marinha

Rio, 19

Foi nomeado o capitão de corveta Horacio Coelho Lopes, commandante do *destroyer Alagôas* em construcção na Europa.

Os trusts

Rio, 19

O director da mesa de rendas desta capital apresentou ao dr. David Campista um extenso relatorio, contendo as suas pesquizas sobre os *trusts*, confirmando a existencia aqui do *trust* de *phosphoros*. O ministro da fazenda vae estudar o assumpto e submettel-o depois á decisão do presidente da Republica.

Suicidio

Rio, 19

Com um tiro na cabeça, suicidou-se o commerciante Manuel Augusto Seabra.

Classificações no exercito

Rio, 19

Estão classificados no 49.º batalhão de caçadores ahi estacionado os 2.ºs tenentes José Pedro Gomes, Sebastião Moura de Albuquerque, Raul Pedreira, Heitor Augusto Borges e Luiz Silvestre Góes Coelho.

Os operarios

Rio, 19

Como era previsto, declarou-se a greve dos operarios da fabrica de tecidos *Confiança*.

Hoje abandonaram elles o trabalho. O edificio da fabrica está guardado por numerosa força.

A policia age vigilante para manter a ordem.

O numero dos grevistas sóbe a mil.

Cambio

Rio, 19

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

O julgamento de Miguel Traad

S. Paulo, 19

O jury condemnou a 25 annos de prisão a Miguel Traad, assassino de Elias Farah, por 10 votos contra 2.

Dr. Fortunato Barretto

Porto-Alegre, 19

Falleceu hoje o dr. Fortunato Barretto, chefe do partido federalista em Rio Pardo.

EXTERIOR

A corôa portugueza

Lisboa, 18 (retardado)

O governo communicou á camara a carta autographa que d. Miguel de Bragança dirigiu a d. Manuel II, lamentando ainda o regicidio e declarando renunciar as suas pretenções á corôa do reino.

Tratado de commercio

Lisbôa, 18 (retardado)

Foi assignado um tratado de commercio entre Portugal e Allemanha, em que a ultima nação é considerada mais favorecida, resalvados, porém, os direitos do Brasil e da Hespanha.

Exposição de arte

Lisboa, 18 (retardado)

O rei d. Manuel inaugurou á exposição de quadros do pintor Silva Porto.

Exercito portuguez

Lisboa, 18 (retardado)

O ministro da guerra, general Souza Telles, apresentou á camara o projecto de reorganização do exercito.

Naufragio

Lisboa, 18 (retardado)

Em Setubal, devido ao grande temporal, naufragou um barco de pesca, de que resultaram seis mortes.

A parede dos telegraphistas

Paris, 18 (retardado)

Continúa a parede dos telegraphistas, agora accrescida dos telephonistas e empregados postaes. Hontem realizaram os grevistas um *meeting*, a que compareceram 8 mil.

Por terem promovido desordens, a policia realizou muitas prisões, acutilando varios delles.

E' grande o numero de feridos.

A crise oriental

Londres, 18 (retardado)

Todos os jornaes preveem que são frustadas todas as tentativas conciliatorias da Austria com a Servia.

Ainda a crise dos Balkans

Vienna, 18 (retardado)

O presidente do conselho commum da Austria Hungria diz ainda nutrir esperanças na solução pacifica da questão dos Balkans.

O café brasileiro

Washington, 18 (retardado)

O dr. Joaquim Nabuco telegraphou ao barão de Rio Branco, communicando-lhe que a commissão de tarifas do congresso dos Estados Unidos taxou novos impostos para o chá importado e não para o café.

Crise ministerial

Lisboa, 19

Appareceram novos boatos de crise ministerial.

A Republica em Portugal

Lisboa, 19

A commissão republicana convidou o povo para assistir ao grande comicio que amanhan realiza, em protesto contra a protecção do governo á companhia de carris urbanos.

O inverno

Lisbôa, 19

Reina um frio violentissimo aqui em todo o reino. A geada cae em tempestade.

Mi-careme

Paris, 19

Estão muito animadas as festas da *mi-carême* nesta cidade.

Os telephones

Paris, 19

Foi restabelecida a communicação telephonica com o Havre.

A greve

Paris, 19

As tropas estão aquarteladas. A greve dos telegraphistas e funccionarios do correio continúa ruidosamente e causando prejuizos.

O apparelho Marconi

Paris, 19

O italiano Marconi que inventou a telegraphia sem fio installou na torre Eiffel o seu apparelho telegraphico.

A gréve

Paris, 19

A gréve continúa. O governo destacou pessoal militar para substituir os grevistas.

Marinha brasileira

Londres, 19

E' opinião corrente nos estaleiros ser insufficiente o prazo marcado pelo ministerio da industria, do Brasil, afim de apresentar a proposta para a construcção de docas para grandes couraçados. Pedem adiamento até julho.

Espionagem

Berlim, 19

Consta ter sido descoberto grave caso de espionagem no exercito allemão.

A questão do Oriente

Berlim, 19

Telegrammas de Belgrado annunciam ter sido assassinado em Belgrado o ministro austriaco Forgahl Glupues.

A guerra

Roma, 19

La Tribuna, inspirada officialmente, acredita que a situação Austro-Servia é summamente grave.

Parece inevitavel o conflicto armado.

Commentando a actividade militar da Austria e o empenho em manter decretos apressando os preparativos bellicos censura em attitude profundamente illogica e attentatoria da paz da Europa.

Na fronteira da Austria em Trento, capital do Tyrol, accumulam-se os depositos de munições e provisões de guerra. O principado de Montenegro mobiliza as suas tropas.

Tolstoi

S. Petersburgo, 19

Está enfermissimo o grande escriptor Leão Tolstoi. Consta que os medicos não nutrem mais esperanças sobre a saúde do grande homem.

Cleveland

Washington, 19

Foi inaugurado com toda a solennidade o monumento de Cleveland, que foi presidente da Republica dos Estados Unidos da America do Norte.

As tarifas

Washington, 19

A commissão de revisão tarifaria propoz o augmento da taxa de importação do cacáo de qualquer procedencia.

Chile-Perú

Santiago, 19

A respeito da retirada do ministro chileno de Lima, a chancellaria declarou que a legação naquella cidade continuará acephala até que o Perú se resolva a afastar os obstaculos que ora oppõe ao termo das negociações sobre a questão de Tacna e Arica.

Dr. Gomes Ferreira

Santiago, 19

Chegou a esta cidade o dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil no Chile.

A revolução na Argentina

Buenos-Aires, 19

A força policial de Cordoba foi substituida por forças federaes e da armada.

As eleições

Buenos-Aires, 19

Está ainda em sigillo o resultado das eleições federaes.

Politica intervencionista

Buenos-Aires, 19

Os jornaes da opposição protestam contra a intromissão do presidente Figueirôa Alcorta na politica das provincias.

Os couraçados brasileiros

Buenos Aires, 19

Telegrammas de Londres insistem na affirmação de que o Brasil tenha vendido os nossos *dreadnouts* á Inglaterra.

Temporal

Buenos-Aires, 19

Grande temporal desencadeiou-se sobre a cidade.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:
Theatro Santa Isabel, 8 horas da noite, espectaculo dramatico;
Gremio dramatico espinhe rense, 8 horas da noite, espectaculo social.

Reunião—Está marcada:
Cooperativa da Faculdade de direito, hora e logar do costume, assembléa geral.

Praça—Apregôa-se:
porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Malas—Expedem-se:
paquete *Italian Prince*, portos do sul;
paquete *Tijuca*, portos do sul.
paquete *Sergipe*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:
Sociedade propagadora da instrucção publica—Convite aos socios para a assembléa geral, que se realizará amanhan, afim de se eleger os membros para o conselho superior e os da directoria local da Bôa Vista;
Edital n. 16 — O sr. dr. inspector da alfandega faz publico que achando-se as mercadorias contidas em diversos volumes no caso de serem arrematadas para consumo, serão as mesmas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda, hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella aduana;
Edital—Aviso de que até o fim do mez corrente, se reformam todas as licenças de embarcações arroladas e registadas, incorrendo em multas os que não o fizerem;
Companhia indemnisadora — Convite aos accionistas para receberem o dividendo de 15$000 por acção, equivalente a 10% ao anno, relativo ao segundo semestre findo em 31 de dezembro do anno proximo findo;
Clube carnavalesco os philomomos — Convite aos socios para a assembléa geral, que se effectuará na proxima segunda-feira;
Ao commercio e ao publico—Gomes Ferreira & C;
Procissão dos martyrios—José Bezerra.

×

O tempo

A aurora de hontem foi um desses bellissimos espectaculos que a natureza caprichosa nos offerece quasi sempre.

Entre flócos pequeninos de nuvens muita alvas, orlando a fimbria do levante, o sol surgiu soberbo e magestoso, impregnando o espaço de luz e reflectindo se radiante sobre o placido Capibaribe

Tivemos nessa hóra de magico deslumbramento a temperatura supportavel de 27 gráos.

Ao meio dia, o sol a pino era uma enorme chamma em circulo, martyrizando-nos com o seu calor ardentissimo O thermometro oscillou entre 30 e 31 gráos.

A noite foi amena, pallidamente illuminada com as fulgurações argenteas das estrellas.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por portaria de 11 deste mez, e por 3 mezes, a licença em cujo goso se acha o tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo de orphams do municipio de Olinda, bacharel Francisco Lins Caldas.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Houve, hontem, reunião sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Coelho de Moraes, Silva Marques, Oswaldo Machado, José Osorio, Joaquim Guimarães e Arthur de Albuquerque.

Foi lida a acta da sessão anterior, ficando, sem debate, encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do exm. sr. governador do Estado, communicando a nomeação dos drs. Archimedes de Oliveira e Souza e José Antonio de Almeida Cunha, para os cargos de prefeito e sub-prefeito do municipio do Recife, durante o quatriennio de 1908 a 1912 e submettendo os referidos actos á approvação do congresso.—Inteirado.

O sr. presidente declarou que ia mandar proceder nos termos da constituição.

Outro do 1.º secretario da camara dos srs. deputados, remettendo copia dos pareceres ns. 3 e 4, deste anno, approvando diversos actos do exm. sr. governador do Estado.—A' 3.ª commissão.

Outro do provedor da Santa casa de misericordia do Recife, agradecendo o convite que lhe fôra endereçado, para assistir á installação da 3.ª sessão da 6.ª legislatura do congresso do Estado.—Inteirado.

Uma petição do sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, solicitando a prorogação do contrato da publicação dos trabalhos do senado, por mais tres annos.—A' commissão de policia.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse uzar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2ª discussão, o projecto n. 1 do senado, deste anno, (monte pio) usou da palavra o sr. Oswaldo Machado e tendo esgotado a hora regimental, sem haver concluido o seu discurso, o sr. presidente declarou que ficava o mesmo sr. senador com a palavra para a sessão seguinte:

Em seguida o sr. presidente levantou a sessão, tendo designado a mesma ordem do dia da sessão anterior.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 10ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. João Elysio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, Estacio Coimbra, João Pontual, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Francisco Synesio, Henriques Wanderley, Araujo Sobrinho, Euclides Quinteiro e Francisco Cabral

Occupou a cadeira de 2º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Francisco Cabral. Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação. Não houve expediente.

Para completar a commissão de constituição, legislação e justiça, enquanto perdurar a ausencia do sr. João Peretti, e a requerimento do sr. João Elysio, o sr. presidente nomeou o sr. Nobre de Lacerda.

O sr. João Elysio, usando da palavra em nome da commissão de constituição, legislação e justiça, submette á consideração da camara um projecto sobre a organização municipal.

Como a camara sabe é incompleta a legislação que temos a respeito ao assumpto principalmente no que se refere ás attribuições dos concelhos municipaes, do executivo municipal, dos juizes de districto, como tambem no que diz respeito a imposto, nomeadamente quanto á discriminação das rendas.

A lei em vigor trata do assumpto em suas linhas geraes, não determinando a competencia tributaria dos municipios de modo preciso, além de incompleta a respeito de assumptos attinentes a assegurar os direitos dos mesmos municipios.

O projecto que vem submetter á consideração da camara procura attender a competencia do poder municipal no que se refere á acção tributaria como crea as assembléas municipaes, compostas dos concelheiros respectivos, supplentes em exercicio e tantos maiores contribuintes de impostos municipaes quanto fôr o numero de concelheiros e faz muitas outras modificações.

O projecto em summa altera profundamente a legislação vigente no que diz respeito á organização municipal.

Apresentando o em nome da commissão de constituição, legislação e justiça, espera para elle a intelligente collaboração de todos os membros da camara.

Lido o projecto e declarando o sr. presidente estar no caso estatuido no art. 102 do regimento interno, foi a imprimir.

Passando á ordem do dia e submettido á 1ª discussão o projecto n. 3, isenção de impostos a uma fabrica de panificação, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: acta, expediente, votação do requerimento do sr. deputado Euclides Quinteiro e do projecto n. 3, em 1ª discussão e trabalhos de commissões.

×

SENADOR GONÇALVES FERREIRA

Partiu hontem para o Rio, a bordo do paquete inglez *Amazon*, o eminente sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, senador da Republica pelo Estado de Pernambuco.

A's 8 horas da manhan, no palacete de sua residencia, á rua Visconde de Goyanna n. 165, viam-se numerosos amigos e pessoas gradas, entre as quaes o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

Pouco depois, s. exc. tomou assento, ao lado do dr. governador, no carro do Estado, seguido de grande acompanhamento, com destino ao caes Santos Dumont, onde se effectuou o embarque, tocando uma das bandas do regimento policial.

Ali notámos a presença dos drs. Rosa e Silva, Annibal Freire, secretario geral, e Ulysses Costa, chefe de policia, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, tenente-coronel Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador, drs. Nunes Fonseca de Oliveira, secretario do dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, drs. Estacio Coimbra, Julio de Mello, Faria Neves Sobrinho, Esmeraldino Bandeira e Leopoldo Lins, deputados federaes, drs. Rosa e Silva Junior, Francisco Augusto Pereira da Costa, deputados estaduaes, drs. Augusto Vaz, lente da Faculdade de direito do Recife, Gilberto Amado, Casado Lima, delegado do 1.º districto da capital, José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da capital, e Ferreira de Castro, coroneis Eduardo Martins de Barros, João Monteiro e Humberto Coimbra, Mathias Tavares, Mathias Tavares Filho, capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, coronel Frederico Guimarães, drs. Heronides de Hollanda, capitão Vicente Cesario de Mello, major Francisco Almeida, coronel Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, desembargador Vieira de Mello, drs. Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica, Fernando Barroca, Manuel Monteiro, Alfredo Freire, Gonçalves de Mello e José Carlos Moscoso Bandeira, Lupercio Maranhão, Romeu Abreu e Lima, capitão Alvaro Pessoa, Elias da Cruz Ribeiro, dr. Eduardo de Oliveira, dr. Julio Pires Ferreira, Francisco Gonçalves da Costa, dr. Alberto Lopes Machado, capitão Antonio de Siqueira Cavalcante, dr. Felinto de Albuquerque e Gastão Marinho.

A's 9 horas, precisamente, o dr. Gonçalves Ferreira, feitas as despedidas, seguiu para o lamarão no escaler *Neptuno*, rebocado pela lancha da alfandega, posta á sua disposição.

Além de seus filhos coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Mario e Tancredo Ferreira, e seu genro coronel Joaquim Pereira da Silva, acompanharam o distincto representante do Estado, o tenente coronel Peregrino de Faria, ajudante de ordens do dr. governador, os drs. Estacio Coimbra, Gonçalves de Mello e Julio Pires, coronel Humberto Coimbra e o representante desta folha.

A bordo do *Amazon*, o dr. Gonçalves Ferreira fez servir lauto almoço aos seus amigos presentes.

O paquete levantou ferro ás 11 horas.

Ao venerando patricio, que Pernambuco tem na maior valia, desejamos bonançosa viagem.

O CRIMINOSO E A PENITENCIARIA

Conferencia do dr. Esmeraldino Bandeira realizada no theatro Santa Isabel no dia 15, segunda-feira, perante numerosissimo auditorio e entre applausos ruidosos:

(*Conclusão*)

O direito penal deve ser estudado, não para complicar, de mais a mais, em labyrintho metaphysico, o systema e o corpo das leis respectivas, mas para armar o poder publico de meios mais intelligentes e efficazes na defesa contra a criminalidade.

Por isso a lei deve ser menos juridica e mais humana; deve estudar menos o crime e mais o criminoso.

O codigo penal, em vez de constituir um tratado de anatomia descriptiva e abstracta do delicto, additado de um formulario therapeutico, em que só um remedio existe contra o crime—a pena de prisão; melhor será que mais se approxime da realidade humana, considerando as acções em sua verdade concreta e não em creações abstractas; individualizando a pena segundo o caracter do delinquente e não conforme a natureza do delicto; substituindo a prisão por muitos outros meios de defesa e reduzindo ao minimo a reclusão na penitenciaria.

A penitenciaria!... Vale dizer um cemiterio onde se sepultam e se corrompem os vivos.

Comprehende-se que tenha sido uma necessidade e haja constituido um progresso a existencia de similhante instituição numa época em que, como na edade media e nos tempos anteriores, a prisão era *um simples logar onde o accusado aguardava o processo e o condemnado, a morte* (11).

Naquelles tempos a pena revestia se em sua execução de uma perversidade egual á perversidade do delicto.

A maldade da lei e do arbitrio nivelava-se rigorosamente á maldade do crime e a differença entre o delinquente e o juiz consistia somente em que um praticava perversidades em opposição á lei e o outro de acôrdo com a lei.

A pena de morte, precedida sempre das mais pavorosas cerimonias e dos mais dolorosos tormentos se applicava indistinctamente a quantos se tornavam autores de certos crimes, até mesmo aos proprios loucos que, segundo os preceitos da demonologia então correntes, constituiam a mais terrivel e repugnante especie de criminosos.

Os processos com que se executava essa pena eram assombrosamente multiplos e crueis:—o combate compulsorio, o envenenamento, a inanição pela privação de alimentos, a decapitação, a forca, o esmagamento, a crucificação, a asphyxia, o estrangulamento, a dichotomia, a empalação, o esquartejamento, o combate com as féras, as picadas das serpentes, o arremesso pela bôca de um canhão, a ingestão de chumbo em fuzão candente, a inhumação em vida... e tantos, tantos outros que bem demonstram a grande criminalidade das antigas leis e de seus indefessos antistites.

Novas idéas e sentimentos novos começaram, porém, na propria edade media a insinuar-se na consciencia humana e espiritos de escol surgiram então a professar doutrinas e aconselhar reformas que correspondiam exactamente ao rythmo geral dessas idéas e desses sentimentos.

Vem dahi a origem da prisão como pena principal e castigo especifico a muitos crimes, perdendo em taes casos o caracter de simples detenção e mero transito para a tortura, para o supplicio e para a morte.

E' tambem a época do romantismo no direito criminal.

O criminoso, que até então parecêra aos olhos de toda gente um perverso por simples amor á perversidade ou um possesso por seus grandes peccados occultos, transformou se, em resurreição miraculosa, numa victima da sociedade, a quem todos deviam amor e perdão, piedade e assistencia.

A litteratura apoderou-se logo do assumpto, creando uma serie de *sympathicos e nobres* criminosos, que todos culminaram em *Jean Valjean*; e a penologia não se demorou em aconselhar a construcção de grandes penitenciarias, onde o remorso pudesse visitar commodamente a alma do criminoso, trabalhando-a no arrependimento e na regeneração.

O expediente inicial da prisão em commum, em plena promiscuidade pelo dia e pela noite, sem distincção entre o sexo e a edade, o caracter e os antecedentes dos reclusos, foi merecidamente condemnado por importar na corrupção intensa e collectiva, aggravando a depravação que leva á reincidencia.

E por isso que o contraste é um dos methodos mais naturaes e espontaneos nas pesquizas do espirito humano; espontanea e naturalmente se deparou ao espirito dos penologos o systema da prisão cellular como succedaneo do expediente da prisão em commum.

A' reunião oppuzeram o isolamento; á promiscuidade tumultuosa, a cellula solitaria.

Conjugando esse systema, conhecido, aliás, por pensylvanico, philadelphico ou simplesmente cellular, com o expediente anterior, compoz se um terceiro, chamado mixto ou de Auburn, de acôrdo com o nome da cidade americana, onde foi elle, se não praticado pela primeira vez, pela primeira vez regularmente organizado.

O fundamento desse regimen é o silencio durante o dia nas horas de trabalho em commum, continuado na separação durante a noite com a reclusão individual.

O silencio é uma injuncção escripta no alto das galerias e uma pratica imposta pelo latego do carcereiro.

No mundo social, como no mundo physico e biologico, é phenomeno irreductivel a reproducção de todos os momentos da especie no momento unico do individuo:—a ontogenia resume e synthetiza toda philogenia.

Por força desse phenomeno, que constitue uma das mais fecundas leis até hoje formuladas, aos tres systemas penitenciarios, que acabo de recordar, seguiu-se um outro em que se articulam todos os anteriores na idéa especifica que os individualiza.

Refiro-me ao systema progressivo ou irlandez que, segundo uns, se deve attribuir ao illustre inspector das prisões da Irlanda—Sir Walter Crofton; conforme outros, ao capitão Machonochie, director do deposito de convictos na ilha de Norfolk.

Em sua concepção originaria compõe se tal systema de quatro estadios successivos—o da prisão cellular; o do regimen de Auburn; o da prisão intermedia e o do livramento condicional.

Nos tres primeiros estadios o condemnado vae sendo transferido, no cumprimento da pena, de uns para outros estabelecimentos diversos e autonomos, favoraveis ao processo de readaptação social.

A pratica dessa regimen tornou inadiavel a solução de um problema que até então fôra descurado nas especulações puramente philosophicas dos penologos da escola romantica o da assistencia aos egressos das prisões.

O estudo e a solução desse problema, que mais se deve considerar social do que penitenciario, suggeriu a idéa da creação dos patronatos aos liberados condicionaes e aos egressos definitivos.

Para a creação desses patronatos foi intelligentemente solicitada a acção da iniciativa particular, principalmente de ricos industriaes, proprietarios de fabricas e usinas.

Deixando em silencio ainda outros expedientes penitenciarios, que valem como simples suggestões de detalhes secundarios dos systemas indicados, inclusive o da *classificação* ou *separação por categorias* que, distribuindo os condemnados pelos sexos e pela edade, pela natureza do delicto e duração da pena conseguiu somente formar *especialistas* do delicto; deixando em silencio esses expedientes, occorre-me lembrar o novo systema de *Reformatorios*, cujo estabelecimento principal tem séde em Elmira, cidade americana, que lhe dá o nome.

A idéa desses Reformatorios foi modernamente suggerida ao seu autor M. Brockway, conforme elle o confessa, pela leitura do—*Uomo delinquente* do professor Lombroso e ainda e naturalmente pelo estudo do systema Irlandez, de que é um simples desenvolvimento.

E' que o progresso, seja para o mal, seja para o bem, *não é senão uma espiral, que volve sempre sobre si mesma, mas sempre se elevando*, segundo o conceito feliz de Goethe

A simples denominação de *Reformatorio* basta para evidenciar as idéas que elle procura objectar—a cura e a readaptação do criminoso.

Mas além de que nem todo criminoso póde ser considerado um *doente curavel*, a convalescença moral, que se procura conseguir, é tão cercada no Reformatorio de Elmira de bem estar e de conforto que leva o espirito humano á desolada conclusão de valer mais para a sociedade a vida do homem criminoso do que a do homem honesto.

Ali se proporciona a instrucção litteraria e a educação religiosa.

De uma grande bibliotheca e de reputados professores dispõe para esse fim a respectiva administração.

Velhos e irreductiveis preconceitos, pois a instrucção como a religião valem apenas como simples instrumentos para o bem ou para o mal, conforme o caracter de cada homem, tornando melhores os individuos bons, e peores os individuos máos.

Ali ainda se cultivam a dansa e os concertos musicaes e um hebdomadario intitulado—*Summary*, redigido por detentos e liberados, circula dentro e fóra da prisão.

—

A penologia moderna já fez o processo de todos esses regimens penitenciarios e a todos condemnou por nocivos, na generalidade dos casos, á sociedade e ao individuo, ao mesmo tempo.

Cada organismo humano; cada personalidade moral sente as impressões do meio ambiente e contra ellas reage de um modo particular e especifico.

Da observação desse phenomeno é que se induziu a grande lei social de que *a verdadeira egualdade consiste em tratar desegualmente os seres deseguaes*.

Inspirando-se nessa lei, formulou o direito criminal a doutrina fecunda e triumphante da individualização da pena que aconselha penas *differentes* a categorias *differentes* de criminosos embora responsaveis por crimes *similhantes* ou *da mesma natureza*.

Por isso é que a penitenciaria, onde indistinctamente se recolhem, em cumprimento de pena criminal, os delinquentes de quaesquer categorias, offerece aspectos inteiramente diversos, conforme o temperamento e o caracter de cada um desses delinquentes.

A classificação de Ferri, que vos recordei nesta conferencia, salientando os traços essenciaes da physionomia moral dos diversos criminosos, convence de que a penitenciaria é deshumana e homicida em alguns casos; em outros, inefficaz e contradictoria e corruptora e funesta em quasi todos.

Será um grande estabelecimento confortavel e desejado; ou uma hospedaria incommoda e mal servida; ou uma casa de tormento e morte conforme o temperamento, o caracter, a situação e a conducta anterior de cada um dos reclusos.

Para o criminoso fundamentalmente degenerado ou instinctivo é o logar certo em que se reunirá fraternalmente aos seus velhos amigos e companheiros, na communidade de sua depravação e na urdidura de seus novos attentados.

Os graffitos e os palimpsestos das prisões, recolhidos por criminalistas e penologos, attestam que innumeros delinquentes ali se sentem felizes, ameaçando até de morte aos que disserem mal *di la Vicaria* (prisão).

Ali se aprende o calão (argot), *linguagem em que cada palavra é uma imagem brutal, engenhosa ou terrivel*, como o denominou e descreveu Balzac (12).

Ali se pratica a *chromo-dermia (tatouage)* que grava na epiderme do criminoso as depravações especificas de seu espirito.

O calão, a arma poderosa da solidariedade criminal, augmenta a capacidade offensiva do delinquente, facultando lhe a suggestão e a propagação das idéas, a defesa e a occultação dos criminosos pelo emprego de uma linguagem desconhecida á sociedade honesta.

A *chromodermia*, porém, os expõe ás suspeitas de uma policia intelligente e avisada.

Para o criminoso habitual é o logar onde se lhe fornece gratuitamente a habitação e o alimento, o medico e a pharmacia, o que, por sua incorrigivel ociosidade, lhe custa obter na sociedade livre.

Refere Garofalo (13) que, em Napoles, um soldado do corpo de Bombeiros assassinou friamente o seu commandante, de quem, aliás, havia recebido beneficios, para, segundo confessou, obter com a prisão perpetua, em que pensava incorrer com esse delicto, a habitação e o alimento por toda sua vida, sem lhe ser mais preciso trabalhar.

Para os criminosos allienados a penitenciaria é uma brutalidade, e para os occasionaes e passionaes raro é que não valha como um pantano ou um prostibulo, onde cevam indigesto—a corrupção e a loucura; a tuberculose e o suicidio.

Dostoievsky, o grande espirito que recolheu a herança do genio de Shakespeare na observação penetrante e na reconstrucção integral dos diversos typos de criminalidade; Dostoievsky, o condemnado á morte, que teve a pena commutada em 4 annos de prisão na Siberia, sendo ahi confinado, por todo esse periodo, numa grande penitenciaria, de onde volveu á sociedade livre com a epilepsia que o levou á morte e com o livro que o levou á immortalidade, escreveu estes conceitos palpitantes de verdade e de ensinamento... «estou certo de que « o celebre systema cellular não attinge senão um fim apparente e illusorio. Subtrahe ao criminoso « toda força e energia, enerva-lhe a « alma que enfraquece e aterra e « apresenta afinal uma mumia semi« louca e resequida como um mode« lo de arrependimento e de regene« ração.» (14)

E' esse o effeito produzido pela penitenciaria no individuo que o deslise momentaneo de uma conducta honesta fez rolar precipite no delicto.

Naquelles outros em que uma herança pathologica ou uma grande fraqueza de animo affeiçoa fatalmente ao mal, ou *indifferentemente* ao mal e ao bem, conforme as solicitações do meio em que se encontram, a penitenciaria serve apenas para formar profissionaes do crime, que mais e mais se aperfeiçoam na larga pratica da reincidencia.

A penitenciaria é uma instituição de origem religiosa, preposta ás idéas de punição e correcção.

O que ella é e o que vale como punição, ninguem ha mais que ignore.

Como elemento de correcção, demonstram as estatisticas que muitos individuos têm passado a vida em praticar delictos e a cumprir penas sem outro interstício que o do dia em que se lhes concede a liberdade.

Os meios ali utilizados para a prosecução daquellas idéas são o isolamento e o silencio de per si, e o isolamento e o silencio combinados de modos differentes.

O isolamento é o *vacuo e delle têm horror egual a natureza moral e a natureza physica*, conforme a observação verdadeira de Balzac. (15)

Em regra, o isolamento prolongado abate até á loucura ou irrita até á revolta.

Os numerosos casos de loucura e de tuberculose, que devastaram muita das penitenciarias no correr do seculo passado, fizeram com que hoje, em nenhum paiz civilizado, se pratique nas penas de longa duração o systema cellular em seu exclusivismo, nos moldes primitivos da prisão de Cherry Hill.

Por outro lado, informa o grande Lafayette que durante todo o tempo de seu encarceramento na fortaleza de Olmutz, teve sempre o espirito trabalhado por novos planos de revolução e de batalha.

Além disso, como poderá contribuir para a readaptação do criminoso á vida em commum, o systema penitenciario, que impossibilita por completo o livre exercicio da conducta pessoal com a reclusão numa cellula solitaria?

A seu turno, o silencio por ser uma exigencia contraria á natureza humana, não tem o poder, que se lhe attribue, de evitar a communicação e o intercambio de idéas entre os delinquentes, porque estes, apesar de quaesquer prohibições, se entendem e se correspondem, se ajustam e se corrompem por meio de linguagens outras que a palavra oral—o olhar, o gesto, a postura e até um engenhoso alphabeto formado de percussões reduzidas nas paredes das cellulas, como fazem os reclusos da fortaleza de S. Pedro e S. Paulo na Russia.

A tal respeito informa Lombroso o que elle colheu em suas observações pessoaes: — «a prisão, mesmo cellular, não é um organismo paralyzado e mudo, sem braço e sem voz, como geralmente se suppõe, em vista de lhe haver imposto a lei—o silencio e a immobilidade.

« Ao contrario, esse organismo fala, move-se e, algumas vezes, fere e mata.

« Tudo lhe serve para esse fim: os muros da prisão, as bilhas dagua, as taboas da cama, o papel dos medicamentos, a arêa semeada nas galerias de passagem e até as roupas nas quaes o simples padrão fixa o pensamento.

« Dahi um verdadeiro jornal anonymo que apparece todos os dias com regularidade, informando os detidos de quanto se passa em torno delles e do que virá acontecer...» (16)

E', pois, evidente a necessidade de substituir o actual systema repressivo por outro em que a penitenciaria seja reduzida ao minimo possivel de applicação.

Por isso, o melhor systema de defesa individual e collectiva é o que dispuzer de maior numero de meios preventivos contra o crime e de mais numerosos succedaneos da prisão.

Garofalo (17) já formulou um *systema racional de penalidade* que, em grande parte, satisfaz esses intuitos e a lei promulgada no anno proximo findo na Hungria, modificando o respectivo Codigo, instituiu e prescreveu nos arts. 15 e 35 de seu capitulo segundo, diversos *substitutivos penaes* com applicação á delinquencia juvenil (18).

Entre esses substitutivos, destaca o da condemnação condicional ou do *sursis*.

E eis uma idéa que parece nova por ser muito velha.

O *sursis* sob a sua dupla forma de suspensão da sentença condemnatoria e da execução da pena, é um instituto praticado desde o seculo XIV pelos tribunaes ecclesiasticos.

Tem por antecedente a *admonição* em seus dois aspectos de—*reprimenda* e *censura*, consagrada no velho direito romano e no canonico e hoje na legislação da Russia, Hespanha, Allemanha, Italia e do Cantão de Appenzel (19).

O *sursis*, coisa muito diversa do perdão, é uma simples suspensão um mero adiamento da sentença condemnatoria ou da execução da pena nos crimes de menor gravidade, commettidos por delinquentes primarios ou sem antecedentes judiciarios.

Ao systema do *sursis* na condemnação seguido na Inglaterra e na America do Norte por força da lei denominada—*on probation of first offenders act*, parece preferivel o do *sursis* na execução da pena, conforme a lei franceza, calcada no projecto do senador Bérenger.

Segundo essa ultima lei, ao individuo que fôr condemnado por delicto punido com a pena de multa ou de prisão até o maximo de cinco annos (*emprisonnement*), si não houver soffrido uma condemnação anterior á prisão por crime ou delicto de direito commum; poderá o juiz conceder a suspensão da pena em sentença devidamente motivada.

No momento da concessão, o juiz advertirá, em audiencia, o réo, de que si elle reincidir no lapso de cinco annos, que tanto dura o *sursis*, soffrerá, não só a pena, cuja execução ficou suspensa, senão tambem a pena do novo crime, augmentada esta ultima em sua duração com o accrescimo legal da circumstancia aggravante da reincidencia.

Mas si, ao contrario, não delinquir nesse periodo, findo elle, a condemnação será tida como nenhuma e a pena, purgada e unda.

Para que seja concedido o *sursis*, é preciso ainda que o delinquente indemnise á victima do damno que lhe houver causado com o delicto.

O *sursis* se propõe, como objectivos maximos, de um lado, preservar o criminoso primario e não depravado ou perverso da corrupção que lavra na penitenciaria, garantindo-o ainda contra a perda do emprego e da profissão que na sociedade lhe permitte prover a subsistencia propria e da familia, e por outro lado, livrar a mesma sociedade do flagello crescente da reincidencia.

Esse instituto tem ainda a vantagem de pôr á prova o caracter do individuo em cinco annos de sua existencia permittindo verificar si, na hypothese, se trata de um inassimilavel á vida em commum ou de um simples desviado, perfeitamente adaptavel.

Verificada a primeira hypothese, a sociedade poderá com a applicação de duas penas afastar por maior tempo de seu seio um individuo provadamente temivel e perigoso; verificada a segunda, ter-se-á poupado a applicação de um soffrimento inutil e a aggravação da immoralidade do criminoso no convivio corruptor da penitenciaria.

Sinto não poder detalhar as vantagens desse instituto, praticado hoje em todos os paizes da Europa e em quasi todos os Estados da America do Norte, pois está a dizer-me a consciencia que é tempo de concluir o meu discurso.

—

Procurando estudar o criminoso e a penitenciaria á luz das idéas novas, eu não fiz mais do que esflorar o problema humano em que se defrontam—a dor e a maldade.

Por interessar o homem em toda a sua vida physica e psychica, o direito criminal, mais do que qualquer outro direito, é continuamente trabalhado em suas grandes bases e em seus fecundos ensinamentos pelo movimento incessante das sciencias que anatomisam o corpo e auscultam a consciencia.

O homem, já o disseram, é e será sempre o assumpto principal dos estudos do homem.

E' isso o que explica a succcessão ininterrupta das escolas no direito criminal.

Ha pouco, Lombroso, Ferri e Garofalo formaram juntos uma escola e já outra escola se constitue com Prins e Collajani, Saleilles, von Litz, van Hanmel e tantos outros.

Onde está o erro e onde fica a verdade no direito criminal?

Tenho para mim que a resposta só poderá ser formulada por aquella doutrina que, emancipada de superstições e preconceitos, escorreita de interesses subalternos e suggestões acommodaticias, estudar o criminoso nas dolorosas fatalidades de sua constituição morbida e nos erros fratricidas da organização social.

(11) Wines—*Punishment and Reformation*.

(12) *La Dernière Incarnation de Vautrin*, p. 36 e seguintes.

(13) *Criminologie*, pag. 412.

(14) *Souvenirs de la Maison des morts*, pag. 18.

(15) Obr. cit. p. 62.

(16) *Les Palimpsestes des prisons*, pg. 1.

(17) Obr. cit. p. 432 seguintes.

(18) *Revue penitentiaire et de Droit penal* janeiro 1909, fasc 1.º, p. 81.

(19) L. Georges. *Du Sursis Condicionel*, p. 900.

—

Na ultima columna da publicação feita hontem, foram ommittidas, em seguida ao periodo que começa com as palavras —*Combatente* [illegible] *etc.*, o seguinte trecho;—«Morrer era a unica felicidade que lhe restava após o crime; e viver, o maior castigo».

LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS

A commissão de legislação e justiça da camara dos deputados apresentou na sessão de hontem um longo projecto, remodelando a vigente lei organica dos municipios.

E' um trabalho consciencioso e methodico, revelando a preoccupação de melhorar a situação dos municipios.

O projecto divide se em sete capitulos: I—Os municipios; II—Do concelho municipal; III—Das rendas municipaes; IV—Do prefeito e sub-prefeito; V—Dos juizes de districto; VI—Da assembléa municipal; VII—Disposições geraes.

Para creação de um municipio, além do requisito da população, que não deve ser inferior de dez mil habitantes, são necessarias as seguintes condições: ter a sede do novo municipio cem predios e população nunca inferior a mil habitantes; ter predios para a municipalidade e cadeia publica; renda de impostos superior a dez contos de réis.

A receita do municipio será constituida sómente das seguintes verbas: da alienação, aforamento e locação de moveis e immoveis do dominio privado das municipalidades; do imposto de porta aberta e do de decima urbana; do imposto de cem réis no maximo por coqueiro fructifero: das taxas com consignação especial aos serviços de fiscalização de agua potavel, esgotos, aberturas de estradas que facilitem o transporte da producção local; das taxas sobre a localização de negociante nos mercados, ruas, praças e outros sitios do domicilio publico municipal e sobre os vehiculos de qualquer especie que fizerem o serviço de transporte dentro das povoações; das licenças para inhumação e das vendas de terrenos para sepulturas; das tarifas para os matadouros, alinhamentos e aferições; das concessões de licenças diversas; das multas regulamentares; das rendas de estabelecimentos e serviços municipaes; das taxas de publicidade; das taxas de viação; do imposto sobre cercados e campos de criação; dos emolumentos; do imposto territorial sobre propriedades ruraes, não excedendo de 2 % sobre o valor locativo, calculado este no maximo até dois contos de réis.

As municipalidades não poderão tributar: os productos de importação e de exportação; os productos de outros municipios em transito; a saida dos productos do municipio, exceptuando o carvão, que poderá ser tributado, como meio de impedir a destruição das mattas e florestas; os bens e rendas federaes e estaduaes.

Aos concelhos municipaes não é licito crear impostos, que pela exaggeração da taxa se considerem prohibitivos da industria tributada.

Os juizes de districto passarão a servir gratuitamente.

A assembléa municipal, creada pelo projecto, tem por principal attribuição tomar e julgar as contas annuaes prestadas pelo prefeito ou seu substituto legal em exercicio.

A assembléa será composta dos membros effectivos do concelho, dos supplentes em exercicio e bem assim de igual numero dos maiores contribuintes de impostos do municipio.

Na tomada de contas, a assembléa municipal é competente para promover a responsabilidade do prefeito ou de funccionario municipal, encontrado em culpa. Da tomada de contas haverá recurso necessario para o congresso do Estado, que delle tomará conhecimento por commissão especial.

Das disposições geraes do projecto convém destacar o seguinte artigo: «Os concelhos municipaes applicarão pelo menos 50 %, de sua receita ordinaria na manutenção de escolas de ensino primario e profissional, conservação e construcção de estradas, pontes e outros melhoramentos municipaes.

Junta de revisão militar

O conselho de revisão julgou hontem validos, por terem sido observadas as formalidades legaes, os alistamentos procedidos pelas juntas do Poço da Panella e Varzea, sendo deste ultimo excluidos Guilherme Pedro de Araujo, José Antonio Gonçalves e Antonio Caetano Ferreira, por serem menores de vinte e um annos.

O conselho approvou o acto da junta da Varzea, excluindo Pedro Allain Teixeira, por ter provado ser official da guarda nacional e deixou de tomar conhecimento das petições de Paulina Maria da Conceição, Lucilia Olindina Gomes Pereira, Maria Umbelina de Jesus, Isabel Maria de Miranda Rego, Maria Rosa de Azevedo e Maria Magdalena do Espirito Santo, requerendo individualmente para serem excluidos seus filhos e irmãos de maioridade do alistamento militar, procedido pela junta da Varzea.

Hoje, á 1 hora da tarde, o conselho proseguirá nos seus trabalhos na delegacia de engenharia, edificio do quartel general, onde attenderá as reclamações que forem justas e legaes.

×

Concelho municipal do Recife

Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os srs. Antonio Clementino, João Ausberto, Manuel Martins, Isidoro Mascarenhas e Sabino Pinho, pelo que o sr. presidente mandou lavrar termo de reunião.

×

SERVIÇO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas pela directoria geral das obras publicas, em 18 de março de 1909.

Ruas: Bom Jesus 45, Duque de Caxias 40, Restauração 7, S. Jorge 80 e 85, Pedro Affonso 59 e 53, Pedro Ivo 24, 1.º beco da rua Nova de Santa Rita 3, Rosario 37, Santa Rita 33, Concepção 22 e travessa do Palacio do Bispo 9.

VARIAS

Chegou hontem, a este porto, no paquete nacional *Brasil*, o general Pedro Paulo da Fonseca Galvão, nomeado pelo ministerio da guerra para exercer o cargo de inspector da 2.ª região militar com séde no Pará.

S. exc. foi recebido a bordo pelo sr. general Bellarmino de Mendonça, desembarcando ás 11 1/2 horas da manhan, no caes do antigo arsenal de marinha, onde se achava postada a banda de musica do 34º batalhão de infantaria.

Foi ahi recebido pelo capitão de corveta Alberto Carlos da Cunha, commandante do porto, e capitão tenente Orlando Ferreira, ajudante da capitania.

Em nome do dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, deu as bôas vindas ao recem-chegado o tenente coronel Peregrino de Farias.

A' tarde, o general Pedro Paulo da Fonseca Galvão esteve em palacio, em visita ao dr. Herculano Bandeira.

O *Brasil* deixará hoje o porto, conduzindo s. exc., a quem acompanham na qualidade de ajudante de ordens, os tenentes Antonio Alves Maia e Horacio C. Santos.

×

Ao amanhecer de hontem ancorou no lamarão o transatlantico inglez *Amazon*, procedente de Southampton e escala.

Trouxe 87 malas de correspondencia para o correio deste Estado e ás 10 3/4 horas do dia zarpou para Buenos Aires e escala.

Conduz 1079 passageiros em transito e desembarcou 24 neste porto.

×

O dr. Carlos Alberto Machado, lente em disponibilidade da extincta escola de engenharia, solicitou do sr. governador permissão para ausentar-se temporariamente de Pernambuco, onde ha muitos annos reside.

×

Viaja no paquete *Amazon*, passado hontem por este porto, o sr. Roger Casemento, consul da Gran-Bretanha.

S. s. destina-se á capital da Republica.

×

Pelas 10 1/2 horas da manhan de hontem entrou em nosso porto o paquete nacional *Brasil*, procedente de Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

A' noite seguiu para Manáos e escala.

Trouxe para este porto 41 passageiros, transportando 93 em transito.

×

A renda do imposto de sello estadual devido pelos requerimentos dos candidatos aos exames exigidos para os cursos de pharmacia e odontologia, rendeu 674$000, segundo hontem fomos informados.

×

Foi passageiro do paquete inglez *Amazon*, com destino ao Rio de Janeiro, o illustre sr. Irving Dudley, ministro da grande Republica norte-americana junto ao governo do Brasil.

S. exc. tomou passagem para si, bem como duas pessôas de sua familia, em Southampton.

O *Amazon* seguiu hontem, pela manhan, em demanda dos portos do sul.

×

Deixará hoje o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Sergipe*, com destino a Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Manáos, Barbados e Nova York.

Vieram 14 passageiros a seu bordo e conduz 56 em transito.

×

Por portaria do dr. Annibal Freire, secretario geral, foram hontem removidos: de armazenista das obras publicas para o cargo de almoxarife do presidio de Fernando de Noronha o sr. João da Rocha Carvalho e deste para aquelle o sr. José Pinto Cavalcante, que deverá regressar no primeiro vapor, afim de assumir as suas funcções.

×

Deu hontem, ás 12 1/2 horas da tarde, entrada neste porto o paquete austriaco *Carinthia*, que hoje suspenderá ferro para Bahia, Rio e Santos.

×

Da Inglaterra chegou hontem, a bordo do paquete *Amazon*, o sr. John Frazer Mackintosh, ex-gerente da extincta *Drainage Company Limited*.

×

Acha-se na directoria do interior e instrucção publica a portaria de nomeação do dr. Samuel Martins, para o cargo de fiscal do governo federal junto ao *Collegio Ayres Gama*.

×

Do Ceará saiu quinta-feira ultima ás 3 horas da tarde o paquete nacional *Pará*, que deverá hoje, á tarde, dar entrada em nosso porto.

Amanhan continuará sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Acompanhado de seu filho Tancredo Abreu, chegou hontem a esta capital pelo irem da tarde do ramal São Francisco, o estimavel coronel Carlos de Abreu, abastado agricultor no municipio de Quipapá.

×

Para o Rio de Janeiro seguiu hontem, a bordo do paquete *Amazon*, o sr. Knox Little, superintendente da estrada de ferro de Leopoldina, e grande accionista da *Great Western*.

Acompanha-o sua ex.ma senhora.

×

Procedente de Hamburgo e escala fundeou hontem, ás 6 horas da manhan, no lamarão o paquete allemão *Tijuca*.

A's 3 3/4 horas da tarde entrou para o ancoradouro interno e hoje ás 2 horas da tarde largará para Rio e Santos.

×

Tocou pela primeira vez neste porto, hontem, o paquete *Carinthia*, do *Lloyd austriaco*, recentemente construido para fazer carreira para a America do sul.

E' um bello *steamer* de 1734 toneladas, dispondo de luxuosos aposentes para a accommodação de passageiros.

Saiu do porto de Trieste, trazendo, portanto, 33 dias de viagem.

Commanda-o o sr. Irancich Leandro.

×

O paquete nacional *S. Luiz* chegou ante-hontem ás 8 1/2 horas da manhan ao porto desta cidade, procedente de Santos com escala pelo Rio de Janeiro.

Hontem recebeu dos correios desta cidade [illegible] para Macáo e hoje, logo cedo, partirá.

×

Seguindo hoje para o Pará, a bordo do paquete nacional *Sergipe*, trouxe-nos hontem suas despedidas o estimavel sr. dr. Ramulpho Oliveira e Silva, juiz substituto da comarca de Chaves, naquelle Estado.

Agradecidos pela attenção, desejamos ao joven conterraneo feliz viagem.

×

Com destino ao Cabedello partiu hontem, ás 7 horas da manhan, do nosso porto o paquete nacional *Gram Pará*.

×

De Italia, onde se formou em medicina, chegou hontem pelo *Amazon* o dr. Benigno Lagreca, pernambucano e nascido em Palmares, onde reside sua distincta familia.

Além de innumeros parentes, aguardavam-no no caes Santos Dumont o seu irmão José Lagreca e varios amigos de infancia.

Naquella cidade prepara-se carinhosa recepção ao joven clinico, ausente de sua patria ha longos annos.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi vendida hontem a sorte de 2:000$000, que coube na extracção ao bilhete n. 10295 e bem assim as approximações e toda dezena.

×

Chegou hontem, ás 3 3/4 horas da tarde, a este porto o paquete nacional *Assú*, procedente de Porto Alegre e escala.

Trouxe 150 toneladas de carga para Pernambuco.

Hygiene publica

Hontem foram feitas 36 visitas de policia sanitaria; visitas de vigilancia medica 2; vaccinações 53; revaccinações 3; desinfecções 3; distribuidos 18 tubos de lympha vaccinica; intimados 12 proprietarios para executar medidas de hygiene.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 4.97, procedencia Pernambuco; 5.48, procedencia *americana*. Houve, conseguintemente, baixa de 3 pontos, sendo *calma* a posição do mercado naquella praça ingleza.

Aqui no Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—Notou-se hontem apathia no centro de operações do genero.

Alguns vendedores, no intuito de agitar o mercado, fizeram offertas por menos 100 reis que as cotações do dia anterior. Este alvitre de nada serviu, porquanto se accentuou logo baixa de 100 réis no branco, de 200 reis nos somenos e 100 nos usinas.

Portanto a cotação do assucar foi a seguintes pelos 15 kilos:

Usina de 1.ª de	3$000	a 3$800
Usina baixas	2$600	a 3$400
Crystalizados	2$700	a 3$000
Brancos (bangué)	2$100	a 2$400
Somenos		a 1$800
Mascavados		a 1$600
Brutos seccos		a 1$600
Brutos mellados	1$350	a 1$400
Retames		a 1$100

Feijão—Reinou pasmaceira nos depositos dos possuidores.

Para este Estado concorreu o geral retraimento da parte dos compradores. Mesmo assim o artigo manteve o preço de 14$ por sacco de 60 kilos.

Milho.—Nos depositos dos possuidores só appareceram retalhistas dos suburbios, que effectuaram compras de pequenos lotes ao preço de 110 reis pelo kilo.

Os atravessadores primam pela ausencia.

Expedição de malas—A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Bonito, Bebedouro, Altinho, Pedra, Buique, Cimbres, Alagôa de Baixo, Iguarassú, Paulista, Itapissuma, Itamaracá, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, estações servidas pela Great Western, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em nosso porto entraram, hontem, as seguintes barcaças:

De Rio Formoso: «Flor de Tinoca», cocos; de Una: «Maria Lydia», assucar; de Serinhaem: «Gaivota», madeira; de Goyanna: «Paquete», fructas; «Irene», assucar; «Santa Maria», varios generos; «Leonidas», assucar; de Barra de Catuama: «Bella Rosa 1.ª», toros; de Itapissuma: «Bôa Amizade», toros; «Maria Amelia», lenha; «Batalha de Flôres», toros; de Barreiros; «Flor de Una»; assucar; de Barra de Jangada: «Guiomar», lenha.

×× A firma Nathan & C.ª funcciona actualmente no predio n. 31 á rua Marquez de Olinda.

××A bordo do vapor *Brasil*, regressa hoje para a Parahyba, o pharmaceutico sr. Antonio Rabello Junior, socio da firma Antonio Rabello & Filhos, droguista naquella capital.

×× De acôrdo com o decreto de 26 de fevereiro ultimo, do governo do Estado, foram hontem despachados para portos nacionaes os seguintes volumes com assucar: José Rufino & C.ª 725 volumes com 56.400 kilos de assucar de usina, destinado para Parintins e Pará, com o valor official de 17:484$000, tendo pago de direitos 1:258$850.

Candido Ferreira Cascão, 750 volumes com 62.400 kilos de assucares usina, brancos e crystaes, destinados para o Pará, com o valor official de 17:988$200, tendo pago de direitos 1:295$180. Companhia G. de Melhoramentos em Pernambuco, 1.200 volumes com 72.000 kilos de assucares crystal e demerara, destinados para o Rio de Janeiro, com o valor official de 17:104$800, tendo pago de direitos 1:231$550. Taborda & C.ª, 30 volumes com 1.800 kilos de assucar mascavado destinado para o Ceará, com o valor official de 234$000, tendo pago de direitos 28$080.

×× Entradas do ramal de São Francisco e Limoeiro realizadas ante-hontem que deixámos de publicar hontem por ter terminado tarde a descarga:

Algodão—São Francisco 74 fardos, Limoeiro 486. Total 560 fardos.

Assucar—São Fransisco 4.805 saccos, Limoeiro 2.297. Total 7.102 saccos.

Milho—De 43 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco.

Feijão—Não houve entrada.

Café do Estado—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 17 saccos, Limoeiro 248. Total 265 saccos

Alcool—De 20 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—São Francisco 35 barris, Limoeiro 6. Total 41 barris.

Caroços de algodão—São Francisco 197 saccos, Limoeiro 649. Total 846 saccos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*.

São Francisco — Por ter terminado tarde a descarga não nos foi possivel publicar o seu movimento.

Algodão—Somente no ramal de Limoeiro constou entrada de 492 fardos.

Assucar—Central 502 saccos, Limoeiro 1.918. Total 2.420.

Milho—Não houve entrada.

Feijão—De 18 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—De 300 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca—Central 123 saccos, Limoeiro 90. Total 213 saccos.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente — Central 59 barris, Limoeiro 35. Total 94 barris.

Caroços de algodão—De 586 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO.—Estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs: drs. Rosa e Silva, Pedro Pernambuco, Estacio Coimbra, coronel Francisco Boulitreau, desembargadores Carlos Vaz e Freitas Henriques, coronel Silva Fragoso, drs. Gonçalves de Mello, Vieira de Mello e Pedro Callado, coronel Miguel de Almeida, drs Vicente de Mello, Antonio de Sá e Motta e Albuquerque, Eugenio de Almeida, drs Lima Borges, Eusebio Brandão e João Baptista R. Costa, capitão Antonio de Siqueira, professor Manuel Martins, drs Antonio Pernambuco, Ulysses Costa e Heraclito Vaz, capitão Alexandre Piemont, drs. Hemeterio Maciel, João Elysio, Amaro Martins e Francisco Cabral, coronel Ernesto Miranda, desembargador Sigismundo Gonçalves, drs. Epidio Figueiredo, José G. Ferreira Costa e Leopoldo Bessoni, coronel Cornelio Padilha, desembargador Antonio Pedro [illegible], Oswaldo Machado e drs. Alfredo Freire [illegible] e José Osorio.

∴ Continuando enfermo, solicitou prorogação de licença, o sr. Fulgencio Correia de Mello, tabellião de Gravatá.

∴ Acha-se no exercicio de prefeito do municipio da Bôa-Vista o coronel Luiz Alves de Barros, por motivo de ter o respectivo funccionario se ausentado, com licença da respectiva séde.

∴ Encerraram-se em dias da semana passada as sessões do jury dos municipios de Belmonte e Bonito

Deste officiou ao dr. secretario geral o dr Alfredo Ramos, juiz de direito da comarca, declarando haverem sido julgados 4 réos sendo 1 condemnado e 3 absolvidos

∴ O coronel Mello Verçosa, prefeito de Victoria, trabalha activamente na construcção de currars para gado, sobremodo precisos, naquella cidade, onde se realizam em Pernambuco as mais importantes feiras no genero.

CHEFATURA—O dr. delegado do 2.º districto passou, hontem, á disposição do dr. juiz da 3.ª circumscripção criminal, o ex-musico do 27.º batalhão, Alfredo Gomes dos Santos, vulgo *Frangão*, que tomou parte no conflicto occorrido em 23 de fevereiro, no pateo de Santa Cruz, e do qual resultou a morte do policial Joaquim Jeronymo Pessôa, conhecido pelo cognome de Pão-velho.

Frangão acha-se internado na casa de detenção.

ELLES...

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, appreendeu em poder do conhecido gatuno Victoriano Marques, vulgo *Velhinho*, 36 metros de chita furtados.

O meliante está detido no quartel de Santo Antonio, onde contou á autoridade uma historia interessante, procurando innocentar-se.

Disse *Velhinho* não haver furtado a chita, mas havel-a encontrado na escada dum predio situado no bêco da Congregação, onde a deixara outro larapio, de nome José Britto, que, perseguido por dois gazeteiros, tinha assim *alijado* a carga.

Alma religiosa

NA EGREJA DE SANTA CRUZ—A's 7 horas da noite, neste templo, pregou hontem o sermão quaresmal o padre Jonas Taurino.

Depois de entoados hymnos sacros pela orchestra, o illustre sacerdote deu inicio á sua predica, que foi rapida, cujo thema foi a *Divindade de Jesus*. Começou dizendo que com o apparecimento do christianismo desappareceu a perturbação nos costumes, na familia e no individuo, desappareceram os vicios, as paixões que se alastravam e que Jesus foi o motor divino desta transformação.

Após rapidas e persuasivas considerações sobre este ponto o talentoso pregador diz que o christianismo é uma alavanca no seio da humanidade.

Ha quem diga que Jesus foi um grande philosopho, um grande pensador, mas que não tinha o poder da divindade.

Partindo dahi o orador sacro, considerando esta affirmativa uma blasfemia, buscou destruil-a com uma serie de exemplos superiores.

A transformação social não podia ser operada pelos pagãos e sim por Deus, que se não tem uma natureza humana tem a natureza divina.

Prova depois que a divindade de Christo se encontra nas suas proprias palavras.

Faz ainda considerações sobre o thema do seu sermão, e em seguida, depois que se descerra no altar mór uma cortina e apparece a imagem de Christo num bello sepulcro, dá a bençam do Santissimo Sacramento a todos os fieis.

✠ MATRIZ DO CORPO SANTO.—Realizou hontem ás 7 horas da noite, mais um sermão nesse templo, o revdm. João Alves do Nascimento Pereira, vigario da freguezia.

A bella e espaçosa egreja, fartamente illuminada pela luz de innumeros cyrios, regorgitava de fieis.

O orador escolheu o thema biblico do milagre da multiplicação dos pães, falando cerca de 25 minutos.

Disse sua revdm.:

Onde compraremos pão com que deremos de comer a estes. (S. João).

Os convivas do repasto miraculoso de que nos fala o Evangelho, symboliza essa humanidade faminta e sequiosa do divino, que ahi corre a todo vento de doutrina, como diz o apostolo, arredia sempre do alimento ideal de vida moral e physica, que lhe dá o divino mestre.

O pão que lhe deverá ser substanciação de vida moral, forte e generosa, é em nossos dias substituido por essa alimentação sensual e inglorìa que, não lhe attingindo a elevação do ser, a prende á terra na exclusiva manutenção dos bens materiaes e physicos, como a suprema concretização da felicidade summa.

Deixando de lado a significação *mystica* do miraculoso repasto entretido por J. C., meus irmãos, significação hontem tão brilhantemente desenvolvida pelo exm. sr. bispo, atenho-me ao lado da significação *moral* da multiplicação dos pães, para orientar-vos sobre a trefega accusação que fazem á egreja pretensos intellectuaes querendo que a fixidez dos seus dogmas seja a morte da vitalidade do espirito, em demanda da sciencia, como a embargante da civilização, assim como de todo progresso material, pelo obscurantismo de seu ensino.

Dois erros, em cuja elucidação me sentir-ei a commodo, mostrando-vos que, á semelhança do seu divino fundador, no miraculoso repasto alludido, ella assegura com elementos fortes e sadios toda elevação scientifica como todo progresso physico e material bem entendido.

....

Encaro a primeira proposição servindo-me dos proprios argumentos articulados pelos adversarios, na synthese de suas negativas. «Vêde, dizem elles, ao derredor de vós tudo muda, tudo progride—a vida publica, a vida privada, o senso material e intellectual, as industrias, as artes e a sciencia, emquanto que apegados ao bloco immovel dos vossos dogmas, permaneceis indefensaveis á irresistivel torrente da sciencia, das artes e das industrias conduzindo a humanidade ás regiões da luz e da felicidade».

Injustiça, meus irmãos, porque os conceitos dogmaticos não têm essa immobilidade de rochedo que se lhe attribue, mas, sim, a do vivente que se defende, aperfeiçoando-se, e cresce sempre ficando o mesmo.

Ha capital differença entre mudar e desenvolver... O organismo humano progride, não muda; sua individualidade se accentúa mais fortemente á proporção que engrandece.

E' conceito incontestado que toda sciencia, diz S. Thomaz, se desenvolve á semelhança dum vivente, permanecendo sempre identica á propria objectivação.

A immutibilidade na affirmação da verdade é a condição primeira de toda sciencia, como de todo progresso.

O que constitue a sciencia é um conjuncto de noções precisas, coordenadas conforme a verdade objectiva de materias determinadas.

Pois bem: o progresso então se opera quando um estudo mais aprofundado descobre nestas noções, apanhados, acquisições, até então na sombra, retirando conclusões que estavam nellas implicitamente contidas. Por conseguinte, saber é conhecer a verdade, e se aquelle se desenvolve, esta, entretanto, permanece, una em sua essencia e accrescida em sua clareza.

Injusta, immerecida, portanto, é a accusação que fazem á egreja, neste particular, quão peremptoria é a affirmação de seu grande amor ao desenvolvimento scientifico, em qual dos ramos do saber humano, consoante determina Pio X deixando á verificação scientifico-medical a evidencia do sobrenatural em Lourdes.

Longe, pois, de ser a egreja contra o seculo, um entrave aos estos, ao livre vôo da sciencia, é ella a alentadora da intelligencia humana na conquista por entre as sombras da razão ás esplendidas manifestações da verdade eterna.

Bacon, descobrindo-se respeitosamente ao pronunciar o nome de Deus, deixanos antever que, aquelles que enno brecidos por conhecimentos scientificos lhe negam a mais trivial saudação de sua razão, como á egreja concretizadora de sua missão divina, a mais respeitosa de suas homenagens, não o fazem porque em seus cerebros se agitem conhecimentos, mas, porque lhes faltam conhecimentos muitos.

Ella é entrave, obstaculo, sim, a essas revoltas, a essas variações domesticas e sociaes, que de ordinario revolvem as sociedades modernas, constituindo-se [illegible] da vontade, o sustentaculo firme [illegible] da terrena culo da esperança e o [illegible] e celestial felicidade.

A representação legal dos deveres dos operarios, como todas as honestas manifestações do bem-estar individual e social, são obras suas; e Leão XIII em suas famosas Encyclicas tem formulado reivindicações taes que se não converterão ainda em leis, apesar das torrentes democraticas, e das quaes bem quizera o socialismo apropriar-se como um monopolio.

E irradiando sobre o mundo as mais intensas manifestações da caridade, não se tem tão pouco descurado de envolvel-a em mais justiça, constituindo-se, desta arte, a unica beneficiadora de todo bem estar individual, domestico e social.

....

Oh meu Deus! sobre a fraqueza do meu ensino projectas as irradiações, os esplendores da vossa luz, afim de que possam os que me ouviram, na liberalidade de vosso amor, prelibar aqui na terra as doçuras infindas do vosso amparo, e lá na Eternidade, dos fulgores da vossa gloria.

— Acabando a predica, o conego Floriano de Queiroz Coutinho deu a bençam com o S. S. Sacramento.

✠ Realizou-se hontem a tradicional procissão do glorioso Senhor dos Martyrios.

O prestito saiu da egreja sob essa invocação, ás 4 horas da tarde, fazendo o itinerario seguinte: ruas coronel Suassuna, pateo do Carmo, Paulino Camara, Mathias de Albuquerque, praça major Codeceira, barão da Victoria, desembargador Sigismundo Gonçalves, Larga do Rosario, bêco do Ouvidor, 15 de Novembro, 1.º de Março, Duque de Caxias, visconde de Inhaúma, pateo do Mercado, rua da Penha, pateo do Livramento, rua Marcilio Dias, pateo do Terço, ruas Vidal de Negreiros e coronel Suassuna a recolher.

O andor conduzindo a imagem do Senhor dos Martyrios estava bellamente ornamentado de alecrim e laços de fita.

Tocavam harmoniosas marchas, acompanhando o palio conduzindo o S. S. Sacramento, as bandas de musica do 1.º e 2.º corpos do regimento policial

No recolhimento da procissão, ás 7 horas da noite, pregou o rvd. padre Augusto Silva, vigario da freguezia de S. José.

O comparecimento de fieis ao templo foi extraordinario.

×

CRIANÇA SEVICIADA

Opinião medica

Na chefatura de policia continuam as diligencias a respeito da menor Guiomar Maria da Conceição, a pequena victima do deshumano tratamento inflingido pela mulher Thereza Joanna Martins de Souza, residente na rua do Amparo, em Olinda.

A infeliz pequena acha-se em tratamento na enfermaria das crianças, no hospital Pedro II, apresentando algumas melhoras.

Pelas 10 horas da manhan de hontem, estiveram nesse estabelecimento de caridade, a convite do dr. Frederico Curio, medico da repartição central, os drs. Constancio Pontual, director da inspectoria de hygiene, Alfredo Costa, Vieira da Cunha, Ascanio Peixoto, Soares de Avellar, Bandeira Filho, Avila, Clementino, e os academicos de medicina Adolpho Simões Barbosa Filho e Salazar, conferenciando sobre o estado de saude em que se encontra a enferma.

Expondo sua opinião de tratar-se dum facto delictuoso, o dr. Frederico Curio recebeu a adhesão de seus collegas presentes, que julgam ser produzidas por fogo, attricto e por instrumento cortante e contundente, as numerosas lesões apresentadas pela menor Guiomar.

Apesar desse alvitre, aquelle clinico vae pedir ao dr. Octavio de Freitas, presidente da *Sociedade de medicina*, seja convocada uma sessão especial, afim de apresentar a menina e ser submettido o facto á opinião da classe medica em geral.

Essa resolução foi tomada no intuito de destruirem se as falsas allegações espalhadas de tractar-se dum caso de syphilis, tendentes a afastar de sobre o criminoso, a justa vindicta da lei.

— A *Sociedade de medicina* por solicitação do dr. Frederico Curio, reunir se-á amanhan, afim de tratar de tão interessante caso.

A sessão effectuar-se-á á 1 hora da tarde.

×

NOTICIAS MILITARES

E' mandado submetter a exame pratico da arma de infantaria para o posto de capitão, conforme requereu, o 1.º tenente do 36.º addido ao 34.º Antonio Ramos Chaves.

** Embarcaram hontem ás 3 horas da tarde no caes da Lingueta as praças que se destinam aos portos do norte da Republica.

** Apresentou-se hoje por ter assumido a ajudancia do 27.º de infantaria o 1.º tenente José Pereira de Miranda.

** *Serviço para hoje*—Superior do dia 1.º tenente Innocencio Costa. Dia ao quartel general o amanuense Almeida Belle. O 27.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 14.º a faxina do quartel general. Uniforme 5.º.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Termina impreterivelmente hoje o do prazo para a matricula dos diversos annos na Faculdade de direito do Recife.

— Resultado dos exames procedidos hontem:

1.º ANNO—Manuel Amaro Lopes Pereira, simplesmente grão 4 em philosophia; Antonio Joaquim de Vasconcellos, simplesmente grão 2 em ambas as cadeiras; Samuel Carneiro Rodrigues Campello, simplesmente grão 2 em philosophia; Paulo de Assumpção Mendonça, simplesmente grão 2 em philosophia e grão 1 em romano e Carlos Dias Fernandes, distincção em ambas as cadeiras.

Escola livre de engenharia

Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados á prova oral:

Mathematica e admissão—Os srs. Carlos Viriato de Medeiros, Romulo Romero Gibson, Antonio Tavares Honorato e Venceslau Nicolau de Mello, (2.ª chamada).

Gymnasio pernambucano

Hoje ás 10 horas da manhan serão chamados para exame os seguintes alumnos inscriptos:

1.º, 2.º, 3.º E 4.º ANNOS—(A's 9 1/2 horas) —*Desenho* — (Ultima chamada). Serão chamados todos os alumnos que ainda não fizeram exame.

1.º ANNO—*Portuguez e geographia* — (Prova oral ás 9 horas). Maximo da Silveira Dias Pontual, Oscar Ferreira da Silva, Ruy Evaristo da Cruz Gouveia, Francisco Figueirêdo de Caldas Brandão, Antonio Xavier de Moraes Coutinho, Alfredo Sotero de Faria, Manuel Antonio de Oliveira Mello Junior, Durval Marciano de Lyra Rabello, Francisco Olegario da Motta e Albuquerque e Aureliano de Albuquerque Lima.

Supplentes—José Penante Ferreira da Cunha, Pedro Padilha, Eduardo de Lemos Lessa, Teutil Guerra e Frederico de Moraes e Silva.

2.º ANNO — *Inglez e francez* — (Prova oral). Serão chamados os alumnos que fizeram prova escripta.

3.º ANNO—*Algebra e geometria*—(Prova oral). Luiz Gonçalves da Rocha, Abelardo Alves Fernandes, Sylvio da Motta Silveira, Nestor Diogenes da Silva Mello, Mario Carneiro Lins e Mello, Renato Bastos Silveira, Sizenando Admario Carneiro Leão, Leovegildo Samuel da Silva Costa Junior, Augusto Carlos Vaz de Oliveira Sobrinho e Cicero Odilon Mafra Magalhães.

Supplentes—João Carneiro Vieira da Cunha, Theodulo da Silva Valença, José Cardoso Jordão, Leopoldo Pires Ferreira Junior e Domingos de Abreu Azevedo Vasconcellos.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem;

400, para o *Pão de Santo Antonio*, enviados pelo sr. Severino Pereira da Silva, regosijado pelo nascimento de Fernando Ferreira Monteiro;

100, em solennização do anniversario do pequeno João de Deus, enviados para a Liga contra a tuberculose, por d. Maria da Gloria.

×

FORO

Jury do Recife

Não comparecendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão, continuando multados em 20$000 cada um os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje á hora legal.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Argentina, filha do sr. Albino Moreira de Souza;

o academico de medicina Edgar Altino de Araujo;

d. Bellisa Casado Ribeiro da Silva esposa do dr. Ribeiro da Silva;

o pequeno José Joaquim de Moura, filho do sr. Antonio Avila de Moura;

a senhorita Irene Pinto Just, filha do sr. Alfredo Just;

a pequena Hilda, filha do capitão Antonio Americo dos Santos;

o sr. Francisco Castello Branco;

as senhoritas Hermelinda e Carmelita de Hollanda, filhas do tenente-coronel João Clementino de Hollanda, negociante em Nazareth;

a senhorita Virginia Pereira Bastos.

Nascimento

O sr. Antonio Marques Ferreira e sua exma. esposa d. Avelina Gonçalves Ferreira, participaram nos hontem o nascimento de seu filhinho Gabriel.

Agradecidos, desejamos ao pequeno todas as felicidades.

ARTES E DIVERSÕES

O Santa Isabel, hontem, encheu se completamente. Dos camarotes de 4.ª classe pendia uma verdadeira multidão.

O ambiente era rumoroso. Ha muito que se não tinha visto no Santa Isabel, estréa tão retumbante

Representava-se o *Conselho de guerra*, drama sensacional de V. Sardou. A companhia vinha illustrada por um nome senão glorioso pelo menos bastante conhecido para justificar a enchente do theatro.

Mas o assumpto interessante que anima o drama de Sardou, a sua repercussão no sentimento popular, a poderosa influencia que exerceu nos espiritos na França irradiando em todo o mundo explicavam sobretudo o avolumado da concorrencia. Não ha quem não conheça o caso *Dreyfus*, o papel que nelle representou Emilio Zola e Sardou explorou o thema creando com o poder da sua erudição scenica e com o seu genio uma infinidade de scenas empolgantes, feitas para despertarem o enthusiasmo e admiração das plateas.

A companhia Alves da Silva levou, em seus themas geraes, com regular correcção o drama de Sardou.

O defeito mais evidente de alguns dos seus membros é o vicio detestavel da declamação. Esse erro, que é agradavel ao gosto da multidão, não é compativel com o bom gosto e a arte dramatica moderna.

O proprio Sardou foi seu inimigo feroz.

Todos se lembram das palavras ironicas com que elle malsinava certos artistas desprovidos que se lhe não adaptavam ao geito plastico da realidade da scena. A attitude imponente, a p se artificialmente pomposa, num papel que exige simplicidade e espirito são coisas imperdoaveis no actor consciencioso e intelligente. Assim, o papel do *Padre D' Aigton* não deveria nunca ter sido entregue ao sr. Olympio Mesquita que declamou exageradamente o papel sinuoso e perfido do jesuita symbolico.

Branca Florisel não foi bem adoptada á sra. Adelina Nobre.

O papel sobrepujava ás suas forças. Entretanto, salvou-a o nobre esforço que empenhou para satisfazer a platéa.

Em varios lances agradou. Foram justas, por isso, as palmas que se lhe concederam.

Apreciámos bem a sra. Julia Moniz no papel de Elvira. Deu ás scenas que moveu o fervor pathetico exigido pelo autor.

Dreyfus esteve a cargo do sr. Antonio Sarmento, que desempenhou racionalmente o papel.

O general Fouquet não esteve lá para que digamos. Gritou, esbaforiu-se que foi um clamor.

O sr. Campos fez rir como um dos jesuitas e emocionou como coronel Bertrand.

Mas para assegurar á estréa certo brilho e a certeza de que os espectaculos seguintes serão concorridos, basta citar o sr. Alves da Silva.

Foi um completo zola, sereno e medido.

Conhecedor da arte, não se exacerbou no delirio geral do arroubo declamatorio. Dicção nitida, gesto sobrio e perfeita caracterização.

Foi em verdade o autor do successo do espectaculo de hontem.

E isto, dizendo, terminamos esta noticia felicitando a companhia.

A orchestra tocava nos intervallos alguns trechos de musica, regidos por Nicolino Milano.

—Com grande concorrencia e animação realizou o *Sport club do Recife* os seus primeiros ensaios de *foot-ball* no *Santa Anna Ground* pela manhan de domingo passado.

Parece-nos ser uma realidade, o desenvolvimento deste *sport*, entre nós, não só pelo enthusiasmo que reina entre os moços do *Sport club*, bem como pela bôa aceitação por parte dos *teams* da *Western telegraph great western, british club* e outros que estão sendo convidados para organizarem um liga no periodo de abril a setembro, afim de disputarem um premio que em breve será exposto ao publico.

Novos exercicios realizar-se-ão pela manhan de domingo proximo, no mesmo *Sant'Anna Ground*, ás 6 horas da manhan, entre os moços do *Sport club* e mais *teams* que desejarem tomar parte.

Um dos influentes pretende organizar um *team* especial para lutar contra todos os *foot-ballers* que lá comparecerem.

Por este motivo nota-se enorme curiosidade em todos os *sportmen* e de certo o *Sant'Anna Ground* estará repleto de jogadores.

Não é sómente no Rio, S. Paulo, Bahia e outros Estados que o *foot-ball* tem apreciadores: em Pernambuco deverão realizar-se bons *matchs* e que o *Sport club* continue a desenvolver o gosto pelos *sports*, entre nós, são os nossos votos.

— Realiza hoje um attrahente espectaculo o *Gremio dramatico espinheirense*, levando á scena o importante drama *Deus e a natureza* e a comedia *Antitheses*, jocosa peça de Ribeiro da Silva.

— A companhia «Alves da Silva», escolheu para o seu 2.º espectaculo hoje, em 1.ª recita de assignatura, o «vaudeville» em 4 actos do Valabregue e Hennequim *O outro sexo*.

Peça destinada a ridicularizar o feminismo, pode-se dizer que os seus autores conseguiram o seu desideratum, fazendo o publico rir a valer de principio ao fim da peça.

Damos ao publico uma idéa do enredo da peça que é o seguinte:

Na casa Cascadier ha quatro mulheres, mme. Cascadier, é advogada, Renata, é medica, Andréa, trata de uma casa commercial e Noemia é uma solteirinha que deseja um esposo. Trata-se por conseguinte de casar Noemia, quando apparece como pretendente Pontigirand que auscultado pela Renata não pode casar-se. A pedido de um amigo da casa realiza se o casamento, porém o casal não se concilia e requer divorcio. Madame Cascadier (que é advogada e sogra) vae aos tribunaes accusar o genro,

×

DESAPPARECIDOS

A' 1 hora da madrugada de hontem, falleceu em Lisbôa, onde residia ha annos com sua familia, o antigo e estimado commerciante desta praça, Joaquim da Silva Carvalho.

O extincto contava 63 annos de edade e nascera na freguezia do Ferreiró, concelho de Villa do Conde, Portugal, havendo em Pernambuco constituido familia.

De seu consorcio deixou uma filha menor e tres filhos maiores estabelecidos um no rio de Janeiro, outro em Lisbôa e o terceiro, sr. Joaquim da Silva Carvalho Junior, aqui residente.

A' desolada viuva e filhos do finado, apresentamos nossas condolencias

— A' estrada do Monteiro n. 55, para onde tinha vindo ha tres mezes, finou-se hontem, ás 10 horas e 46 minutos da manhan, o coronel João Manuel da Veiga Seixas.

O extincto era maior de 55 annos, tendo sido socio da conhecida firma commercial desta praça, Seixas Irmãos.

Ha alguns annos retirara-se do commercio a dedicara-se á agricultura, explorando uma sua propriedade agricola em Itapissuma.

O seu enterramento effectuou-se hontem ás 5 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, perante crescido numero de amigos e parentes, aos quaes enviamos os n ssos pezames.

— O honrado e abastado commerciante de nossa praça, commendador Pedro de Souza Oliveira, recebeu hontem a infausta noticia do fallecimento repentino do seu irmão Antonio de Souza Oliveira, facto occorrido na cidade de Lisbôa.

O finado era viuvo, de 65 annos de edade, natural de Portugal, e foi aqui muitos annos estabelecido com armazem de materiaes á rua do Marquez do Herval. Trabalhador, negociante activo, conseguiu fazer regular fortuna, o que, no entretanto, lhe prejudicou a saude, obrigando-o a procurar no velho mundo o restabelecimento de forças.

Infelizmente a morte surpreendeu-o quando de todo em plena saude pretendia voltar a esta terra onde consumiu as suas melhores energias. Ao seu referido irmão, o commendador Oliveira, estabelecido á rua Formosa n. 29 desta cidade, os nossos sinceros pezames.

— Foi fulminado repentinamente pela morte, ás 7 1/2 horas da manhan de hontem, no predio n. 17, á rua Larga do Rosario, onde tinha estabelecida sua tenda de sapateiro, o subdito italiano Vicente.

Era o pobre artista muito estimado, causando o seu desapparecimento sincera magua aos seus compatriotas domiciliados nesta cidade.

O enterro do desventurado realizou se ás 4 horas da tarde, tendo grande concorrencia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de março de 1909:

Lourenço Ramos da Silva, sentenciado pedindo passagem para sua mulher e um filho acompanharem o supplicante para Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Silva Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 398$930, proveniente do fornecimento de artigos para a enfermaria da casa de detenção.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

— Despachos do dia 17:

Joaquim José Leite conhecido por Prato, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. chefe de policia, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento, onde está passada a certidão.

J. ... brantes, pedindo licença para embarcar mercadorias para Fernando de Noronha.—Sim, limitando-se aos generos e artigos constantes das relações juntas

Manuel Sebastião da Silva, conhecido por Manuel Chato, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Ao sr. dr chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Firmo Antonio de Carvalho, escrivão interino da collectoria de Villa de Flores, pedindo para ser contado o tempo de serviço do supplicante.—Informe o thesouro

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de março de 1909:

Sophia Leonidia Ferreira da Costa, Pedro Florencio de Souza, Maria Dantas da Silva Duarte, Joaquina Rosa Pinheiro Teixeira e Antonio de Souza Cabral.—Informe a 1.ª secção

Carlos Gonçalves & Filhos, José Cardoso Nogueira, C. de Souza e Antonio Rangel.—Deferido em vista da informação e do documento exhibido e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Santos Araujo & C.—Informe a 3.ª secção

Rodrigues Machado & C.—Restitua-se a quantia de 59$340

Fonseca Irmãos & C.—Restitua-se a quantia de 74$ 90

Avelino Guimarães.—Restitua-se a quantia de 9$130.

Joaquim Fernandes do Monte, Eugenio Goetschel e Manuel Coelho de Souza Netto.—A' 2.ª secção.

Manuel Ferreira Coelho.—Junte a licença da prefeitura municipal

Miguel do Carmo, Pugo & C., Deolinda Tavares de Vasconcellos, Antonia Maria da Conceição, Coelho Dias, Antonio Joaquim do Nascimento Barros, José Fernandes, Maria Aureliana da Soledade, Mathias Macario da Costa, João Barbosa de souza. Officio n. 241, do dr. procurador dos feitos —Ao thesouro.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de março de 1909.

Companhia do Beberibe e Antonio Lacerda de Almeida.—Deferido, com officio desta data.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr secretario geral do Estado, do dia 16 de março de 1909:

Honorato José Gomes Maia, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha.—Legalise a portaria de licença.

— Despachos do dia 18:

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.—Informe o thesouro.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa telephonica do Recife.—Informe o administrador da recebedoria.

José Leitão de Albuquerque.—Revalide o sello do documento.

Antonio Joaquim Cascão, Manuel Severino das Mercês e Maria do Rosario Pinheiro.—Ao thesouro para os devidos fins.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 17 de março de 1909:

D.ª Bianor de Oliveira, Miguel Archanjo de Senna Santos, Torquato José da Silva Guimarães, Ephigenia Casado Retumba e Luiza Thereza de Jesus.—Informe a contadoria.

Mariano Gomes do Monte, José Octaviano de Oliveira, Bernardino Avelino Paes, Serapuim Affonso Braga e Monteiro & C.—Informe a recebedoria

Maria Magdalena M. Dias.—Revalide o sello.

Mary Needham e João Manuel de Araujo Pereira.—Informe o contencioso.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 61. Repartição central de policia do Estado de Pernambuco, em 19 de março de 1909.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18.—A' ordem do dr delegado do 2.º districto da capital, Amaro José da Silva, por crime de ferimentos leves. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Seraphim Silvino dos Santos, como gatuno; José Custodio, como desordeiro e Constantino Lopes de Messiros, por crime de ferimentos. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Francisco Saino e Paschoal Pouca, por crime de ... e Antonio Bezerra, conhecido por «Ferramenta», por embriaguez e disturbios. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Anna Maria da Conceição, como desordeira.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital communicou-me, por officio de 12 do corrente, que ás 8 horas da noite anterior no logar Gameleira 2.º districto de S. José o individuo José Goyanna, armado de foice feriu a mulher de nome Francisca Xavier dos Santos.

Aquella autoridade fez transportar a offendida para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu, procede de acôrdo com a lei.

— O dr delegado do municipio de Olinda communicou-me, por officio de 12 do corrente que no dia anterior ao meio dia, desabou uma parede da casa em ruinas, sita á praça Santa Cruz dos Milagres daquella cidade, alcançando uma menor de nome Claudina, filha do sr. Bernardino Lopes, que naquelle momento ali se achava

A autoridade respectiva mandou transportar a offendida para o hospital Pedro II e das diligencias procedidas chegou a conclusão de ter sido o facto casual

— Communicou-me, por officio de 12 do corrente, o delegado do municipio de també, que no dia anterior, ás 8 horas da manhan, no logar Bôa-Vista, o individuo conhecido por «Adelino vapor», armado de chuço, assassinou a João Raymundo da Silva, vulgo «Bradinho».

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Nazareth, que na manhan do dia 3 do corrente, nas proximidades do engenho Floresta, daquelle municipio, evadiu se do poder de uma escolta, o criminoso José Pereira de Carvalho, vulgo «José Moleque», sendo horas depois capturado e recolhido á cadeia do referido municipio.

— O dr delegado do 2.º districto remetteu, no dia 13 do corrente, ao dr 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 4.ª vara criminal as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Amisio José da Costa ou Amisio Joaquim da Costa e Manuel Felippe Santiago, vulgo «Manuel do Pinho», que se acham recolhidos á casa de detenção á disposição daquelle juiz, como autores dos ferimentos practicados em Manuel José Cosme, facto occorrido no districto do Poço da Panella.

— O delegado do municipio do Brejo communicou-me, por officio de 11 do corrente, haver recolhido á cadeia dali, o individuo de nome Antonio Salustiano da Silva, pronunciado naquelle municipio nas penas do art 294 § 2.º do codigo penal

— O dr. delegado do municipio de Olinda communicou me por officio de 15 do corrente que o major João Clementino Montarroyos reassumiu no dia 13 do corrente, as funcções do cargo de subdelegado do districto de S. Pedro Martyr, na qualidade de effectivo,

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Ulysses Gerson Alves da Costa.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de dezembro de 1908

Officio:

Ao sr. 2.º secretario do concelho municipal de Garanhuns. — Fico sciente, pelo vosso officio datado de 21 do corrente, de que, em sessão de 10 deste mez, foram eleitos presidente e vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios desse concelho, os cidadãos mencionados em dito officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio de Albuquerque Mello, resolve prorogar, por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, para o qual foi removido do de Cabrobó, por portaria de 1 de outubro do corrente anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da Casa de Detenção a mandar fornecer, para as officinas daquelle estabelecimento, os materiaes mencionados no officio n. 1.508 de 21 do corrente, que, por cópia, acompanhou ao que me dirigistes, sob n. 872, de 24 deste mez.

O que vos declaro, para os devidos effeitos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 17 deste mez, de terdes, no dia anterior, encerrado a ultima sessão do jury do municipio de Quipapá, annexo á comarca de vossa jurisdicção.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Floresta.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por portaria de hoje data e por 30 dias, o prazo que foi marcado ao bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, termo annexo á comarca de vossa jurisdicção, para o qual foi removido para o de Cabrobó, por portaria de 1 de outubro deste anno.

— Ao dr. juiz de direito da comarca do Cabo.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 15 deste mez, de terdes, nessa data, encerrado a quarta e ultima sessão do jury desse municipio.

— Ao sr. Manuel Gomes Correia Lima. —O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 18 deste mez, de terdes, nessa data, prestado o compromisso legal e assumido o exercicio do cargo de juiz de districto de Jatobá de Tacaratú.

— Ao dr. director do Thesouro. — O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz municipal da primeira vara da capital, conforme participou em officio de 21 do corrente mez, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que por portaria desta data foi prorogado por 30 dias, o prazo de 60, a findar em 1 de janeiro proximo vindouro, marcado ao bacharel Antonio de Albuquerque Mello, para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Tacaratú, para o qual foi removido do de Cabrobó, não lhe competindo vencimento algum durante o alludido prazo, que começará a ser contado de 2 do mez vindouro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de dezembro de 1908.

Officio:

Ao sr. José Francisco de Moraes Vasconcellos.—Accuso o recebimento de vosso officio de 28 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado o compromisso legal e tomado posse do cargo de membro do concelho municipal de Timbaúba, em substituição ao concelheiro Augusto Gomes de Mello Resende, que resignou o cargo.—Communicou-se ao presidente do concelho e ao concelho municipal.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram se os seguintes.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente—, Manuel Pedro Olegario da Silva—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife—Paciente, Manuel Pedro Olegario da Silva.—Negou-se a soltura unanimemente.

Do Recife—Paciente, José Avelino Napoleão.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante, Joaquim Ignacio de Salles Britto; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Em diligencia.

Do Recife—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Oliveira, vulgo «Chicuta». Relator, o sr. desembargador José Uchôa. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Freitas Henriques.—Deu-se provimento unanimemente.

De Agua Preta—Appellante, o promotor publico; appellados, João Gomes de Lyra e outro. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

De Palmares — Appellantes, Joaquim Simplicio de Castro e José da Luz Nascimento, vulgo «José Cursino»; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Não se conheceu da appellação interposta pelo réo Joaquim Simplicio de Castro, visto já ter sido julgada no respectivo traslado e deu-se provimento á appellação do réo José do Nascimento, vulgo «José Cursino», decretando se a responsabilidade do escrivão do processo unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juizo; appellado, o bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellações civeis

De Goyanna—Appellante o juizo; appellado, José Francisco de Figueiredo.

De Bezerros—Appellante Antonio José da Silva, vulgo «Antonio Caetano», appellada, a justiça.

De Jaboatão—Appellante, o juizo; appellado, o dr. Horacio Heraclito Carneiro Leão.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Ingazeira—Appellante Coriolano de Souza Nogueira; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Procissão dos Martyrios

Em nome dos moradores da rua Visconde de Inhauma venho pela imprensa agradecer sinceramente ao capitão Adolpho Solano, provedor da *Irmandade do Bom Jesus dos Martyrios*, erecta na egreja de egual nome e tambem a respectiva mesa regedora, terem contemplado no itinerario de hontem aquelle trecho do bairro de Santo Antonio por onde ha muitos annos não transitava a mesma procissão, uma das mais pomposas da quaresma.

Recife, 20 de março de 1909.

José Bezerra.

NATHAN & C.

Mudaram-se para á rua Marquez de Olinda n. 31.

Gratidão

E' em cumprimento dum dever sagrado que lanço mão da penna para agradecer aos illustres drs. Arnobio Marques e Alfredo Costa á solicitude e carinho com que me trataram empregando os meios possiveis ao seu alcance segundo os recursos da sciencia para restabelecimento da minha saúde alterada em consequencia do accidente de que fui victima do qual resultou fracturar uma das pernas, principalmente ao medico assistente da minha enfermidade dr. Arnobio Marques assim como aos pharmaceuticos José Thomaz Camello e José Marques Ferreira e todas as pessôas que me visitando durante o tempo que estive acamado manifestaram interesse pelo meu prompto restabelecimento e não tendo frases que possam interpetrar os sentimentos de minh'alma resumo todas estas, nesta palavra augusta e santa: Gratidão.

Recife, 18 de março de 1909.

Marcellino José Baptista.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, cura fistulas, furunculos, feridas cancerosas e chronicas.

Instituto gymnasial pernambucano

Matricula aberta por concessão do exmo. sr. ministro do interior até 31 de março corrente. Ha repetidores, á tarde, para as diversas materias do curso. Matricula para os cursos de *odontologia, pharmacia, obstetricia, bellas-artes agrimensura*. Aurora, 71.

ATTESTO que tenho empregado em minha clinica, sempre com o maior proveito, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau, nos casos que acho indicada a sua administração. Rio de Janeiro.

Dr. José A. d'Almeida.

O cuidado das crianças

O Vermicida de G. Boetiger applica-se com optimo resultado para expulsar vermes intestinaes; seu effeito é sempre certo e surprehendente ás vezes. Exclusivamente vegetal, não prejudica em nada ás crianças, e estas o tomam com facilidade.

Deposito na Drogaria Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

MANTEIGAS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS

Fabricadas com pura nata de leite na serra de Mantiqueira, em Minas Geraes, consideradas as melhores até hoje conhecidas.

A' venda em todos os trapiches e mercearias.

UNICOS AGENTES

Herm. Stoltz & C.

Agencia Pernambuco

Rua Marquez de Olinda n. 13

Sem commentarios

João Pedro da Silva declara que soffrendo de ambas as pernas durante um anno, de darthros syphiliticos para o que usou diversos medicamentos sem colher resultado algum, acha-se actualmente completamente curado com o uso do *Elixir de Carnaúba e Sucupira composto*, tendo usado deste remedio durante dois mezes successivamente.

Pelo que faz a presente declaração, por meio da qual presta seus agradecimentos ao inventor de tão prodigioso medicamento.

Podem os srs. Antonio Rabello & Filhos fazer deste meu documento o uso que lhes convier.

Santa Rita, 8 de agosto de 1906.

JOÃO PEDRO DA SILVA.

(A firma está reconhecida).

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral,

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

E ALPHEU RAPOSO

Agua magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa) é porém um poderoso regulador das funcções digestivas, nas molestias das senhoras o seu effeito é admiravel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE CHAPÉOS

José Nogueira da Silva proprietario da fabrica de chapéos O Primor, sito á rua do Visconde de Goyanna n. 147, precisando retirar-se temporariamente para Europa, resolve vender os chapéos com 40 % de abatimento. E' uma grande vantagem para os revendedores deste artigo, pois os preços porque estava vendendo, já eram convidativos, e agora com abatimento de 40 %, é para não desprezarem esta occasião e fazerem uma visita á fabrica para se certificarem da verdade.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Aguas de S. Lourenço (Gazosa e Magnesiana) saborosas aguas de mesa. Agentes: Max Drechsler & C., rua Bom Jesus, 50.

AGUA DE CAXAMBU'

Communicamos aos nossos amigos e freguezes que acabamos de receber pelo vapor «Maranhão» nova remessa das aguas de Caxambú, as quaes estamos vendendo a 30$000 por caixa.

Nos pedidos superiores a 5 caixas damos uma bonificação de 2$000 em caixa.

Queiram, pois, dirigir-se aos unicos recebedores.

Amorim Silva & C.ª.

Hemorrhoidas curam se em 6 á 14 dias. O UNGUENTO PAZO cura prurido, hemorrhoidas simples sangrantas ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine., St. Louis. Mo., U.S.A.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA FINALMENTE QUE TEM V NDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	2.ª-FEIRA:
6.ª loteria do plano 179 (ás 3 horas da tarde) **100:000$000 por 2$000**	90.ª loteria do plano 176 (ás 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 1$000**

Segundas e Quintas 16:000$000 por 2$000.
Terças e Sextas 20:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 2$000 extracção em 20 do corrente.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78. e AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A MEDICINA DE SOUZA SOARES

PEDRA NA BEXIGA, MOLESTIA DA PELLE, RHEUMATISMO E HEMORRAGHIA UTERINA.

De Pelotas, Rio Grande do Sul, diz-nos o sr. Basilio Braulio Garcia, morador no 3.º districto de Piratiny:

« Para que a humanidade soffredora « tenha a certeza dos maravilhosos ef« feitos dos remedios **Especificos da** « **Nova Medicina do Visconde de** « **Souza Soares** torno publicas quatro « importantes curas que produziram os « referidos medicamentos:

« O meu visinho Secundo Firmo Furtado, que soffria da terrivel enfermidade *pedra na bexiga*, ficou radicalmente curado, achando-se hoje forte « e nutrido, unicamente com o uso do « Especifico **Urinarina** ns. 1, 2 e 3.

« A sra. d. Benigna Garcia, soffrendo « de *molestia de pelle*, ficou curada com « a **Epidermina** e **Depuridina**.

« Minha prima Anna Farias padeceu « horrivelmente do terrivel *rheumatismo* « do qual ficou completamente curada « com a **Doridina, Inflammina** e **Depuridina**.

« Além deste soffrimento, declarou-« se mais, nesta senhora, uma grave *hemorraghia uterina*, obtendo o melhor « resultado, com o uso da **Uteririna** « n. 3... »

(Firma reconhecida).

O **Novo medico** do Visconde de Souza Soares, é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Agua Magnesiana de S. Lourenço. Esta prodigiosa agua é puramente mineral natural, brotada em rocha viva no solo calcareo, está recommendada pelos notaveis clinicos do Rio, exms. drs. Miguel Couto, Moura Brasil (pae), Moncorvo Filho, Almeida Magalhães, Rocha Faria e muitos outros.

LINGUA ITALIANA

Caetano Moscarelli lecciona italiano, podendo ser procurado no Consulado da Italia todos os dias uteis de meio dia ás 3 horas da tarde.—Rua Sigismundo Gonçalves 5—2.º andar.

RHEUMATISMO

Rebelde e inveterado

Cura-se com um frasco do

Xarope de velame composto, guaiaco iodurado

FORMULADO POR

Alpheu Raposo

DEPOSITO: drogaria e pharmacia

Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Aguas mineraes de São Lourenço

Estas afamadas aguas alem de serem as melhores vendem-se:

POR PREÇOS MODICOS

EM TODOS OS TRAPICHES

Em todas as casas de negocio da campanha ou sertão do Brasil é encontrado o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

Magnesiana de S. Lourenço: nos soffrimentos das senhoras é de resultado que faz admirar.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flôres brancas**.

Vidro 5$000

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

Dentre as Estancias d'aguas Mineraes existentes no Sul de Minas, destacam-se as **Aguas de S. Lourenço** como um verdadeiro prodigio e ninguem o póde contestar, tal o grande numero de beneficiados com o uso daquellas aguas.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Tijuca*, para Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 10 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas da manhan.

Idem, idem, com porte duplo, até 12 horas da manhan.

— Pelo *Sergipe*, para Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Manáos, Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Pelo *Italian Prince*, para Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Ao commercio e ao publico

Gomes Ferreira & C.ª, participam que desde novembro do anno proximo passado findaram com o seu armazem de assucar á rua do Visconde de Itaparica n. 44 a que nesta data dissolveram a sua sociedade ficando extincta a presente firma, declarando que nada devem nesta nem em outra qualquer praça o que fazem publico para os devidos effeitos.

Recife, 20 de março de 1909.

Club carnavalesco «Os Philomomos»

De ordem da directoria convido todos philomomos para assistirem á sessão de assembléa geral á realisar-se no dia 22 do corrente pelas 7 1/2 horas da noite, no caes Capibaribe n. 38, séde do «Club Athletico» afim de tratar-se de assumptos de alto interesse social.

Recife, 20 de março de 1909.

O 1.º secretario.
Arthur Martins Saldanha.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a virem receber em sua séde, á rua do commercio n. 42, o dividendo de 15$000 por acção, equivalente a 10 % ao anno, relativo ao 2.º semestre, findo em 31 de dezembro de 1908.

Recife, 19 de março de 1909.

Os directores
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Sociedade propagadora da instrucção publica

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do dr. presidente desta sociedade, convido a todos os socios á comparecerem no dia 21 do corrente (domingo) á 1 hora da tarde afim de eleger-se os membros para o conselho superior e os da directoria local da Bôa Vista.

Conselho superior da Sociedade propagadora da instrucção publica, 18 de março de 1909.

O secretario,
Francisco A. de Paula Rocha.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os srs. accionistas desta companhia para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial.

Nesta assembléa proceder-se-á á eleição da commissão fiscal e de seus supplentes.

Recife, 2 de março de 1909.

Rosa e Silva Junior.
Director secretario.

Companhia fabrica de tecidos de Canhamo e Juta

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas, a reunirem-se no dia 31 do corrente mez, á uma hora da tarde, no salão da Associação commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, parecer do conselho fiscal, approvação das contas, relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1908 e proceder a eleição da directoria para o triennio e do conselho fiscal e supplentes para o anno.

Recife, 12 de março de 1909.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exm. sr. provedor, chamo a attenção dos senhores possuidores de terrenos foreiros á esta Santa Casa, e que estiverem em atrazo no pagamento de seus fóros, para o disposto nas ordenações liv. 4, tit. 39 e consolidação das leis civis, art. 626 e seus §§, onde se determina, que cairão em commissos os prazos, cujos fóros não forem pagos por 2 e 3 annos consecutivos.

Outrosim, scientifico a todos aquelles, que se acharem nestas condições, que lhes fica marcado o termo de 60 dias, a contar desta data, para virem saldar seus debitos de fóros, e, findo o dito termo, acima marcado, sem o comparecimento dos interessados, em falta, serão contra estes iniciadas as competentes acções de commisso.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de março de 1909.

O escrivão,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Aviso

Prevenimos que, nesta data, deixou de ser nosso empregado o sr. Manuel da Cunha Lobo.

Recife, 1 de março de 1909.

Fonseca Irmãos & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao commercio, em geral, que, acabando-se dissolvida a sociedade que existia entre si, no estabelecimento sito á rua Sigismundo Gonçalves n. sob a firma —«Virgilio Cunha & Mascarenhas»—por terminação do prazo do respectivo contrato, e de acordo com o art. 335 n. 1, do codigo commercial, retirou-se o socio Luiz Mascarenhas Leite, pago de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo, a cargo e sob exclusiva responsabilidade do socio Virgilio Alberto de Araujo Cunha, desde 31 de dezembro de 1908, quando expirou o prazo social.

Recife, de março de 1909.

Virgilio Alberto de Araujo Cunha.
Luiz Mascarenhas Leite.

CLUBE INTERNACIONAL DO RECIFE

SOIRÉE BLANCHE

O director de mez e a commissão abaixo exarada têm o prazer de convidar os associados deste clube e suas exmas. familias para a *soirée blanche* a effectuar-se em a noite de 20 do andante, agradecendo antecipadamente o obsequio do comparecimento.

Recife, 12 de março de 1909.

Eugenio Cardoso Ayres.
Director.

A commissão:
Genaro de Barros Guimarães.
Ernesto Brotherood Junior.
Adolpho Cardoso Ayres.
Oscar de Azevedo.
Luiz Cardoso Ayres.
Eustaquio Pereira (Faneca)

N. B. As senhoras devem trazer *toilette* branca e os cavalheiros um ramalhete branco á lapella, gravata e colletes brancos.

Considera o melhor remedio

Extrahido do importante orgam de publicidade *Correio Mercantil* que se publica nesta cidade sob o numero de 20 de setembro de 1882.

Sr. redactor—Na falta de outros meios com que possa agradecer ao pharmaceutico João da Silva Silveira recorro á imprensa para manifestar-lhe a minha gratidão pela cura maravilhosa operada pelo seu acreditado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, que considero o melhor remedio para molestias de pelle.

Ha annos que padecia de uma ferida escamosa que me tomava toda a perna direita. Usei todos os depurativos do sangue que me foram aconselhados e eis quando li, no *Deutsche Zeitung*, de S. Leopoldo, um attestado de um patricio meu que ficou curado da mesma molestia, e então deliberei tambem usar o *Elixir de Nogueira*, e em tão bôa hora que estou completamente curado *Daniel Cornelius Rich* (encadernador da Livraria Americana).

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Interesse publico

Prevenimos ao respeitavel publico, que precisar de uma bôa alimentação para os seus filhinhos, que na rua da Detenção ns. 39 e 37, vendemos leite de primeira qualidade, verdadeiramente puro, extrahido de optimas vaccas sadias, especialmente alimentadas com substancias apropriadas e cuidadosamente escolhidas, afim de produzirem leite especial e da melhor qualidade para alimentação.

Podemos garantir as melhores vantagens deste nosso leite, que poderá ser submettido á mais rigorosa analyse da hygiene, sendo vendido de acôrdo com a vontade dos mais exigentes freguezes, pelo modico preço de 500 réis a garrafa.

Apresentamos mais a vantagem de pôr á disposição do publico um apparelho telephonico sob o n. 392, para com maior presteza attendermos a qualquer pedido.

Banco do Recife

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 10 do corrente, em deante na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 17.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 27 de fevereiro p. p.

Recife, 8 de março de 1909.

Joaquim Lima de Amorim.
Director secretario.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

Banco de credito real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1908.

Recife, 21 de fevereiro de 1909.

Os administradores
Joaquim Lima de Amorim.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Manuel Medeiros.

Companhia IRIS

De conformidade com o dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde da companhia, copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 18 de fevereiro de 1909.

Os directores,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.
Dom. de Sampaio Ferraz.

Banco de credito real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 do corrente, ao meio dia na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de dezembro de 1908 e o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição dessa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1909.

Antonio Minervino de M. Soares,
Secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 31 do corrente mez, no salão da Associação commercial, para tomarem conhecimento do relatorio da commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 13 de março de 1909.

Cornelio R. Padi a,
Director-pres dente.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio desta sociedade, á rua do Commercio n. 4, acham-se a disposição dos srs. associados: á copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 9 de março de 1909.

Braz, Silva & C.

Companhia Fabrica de Tecidos Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 48, 1.º andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1908.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

A MARMELADA de Leal Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

Companhia Iris

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio, balanço e contas do anno de 1908, e procederem á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, conselho fiscal e supplentes.

Recife, 9 de março de 1909.

Os directores,
Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.
Dom. Sampaio Ferraz.

ANNUNCIOS

Avisa-se que a rifa de um cavallo preto que corria no dia 20 de março será transferida para o dia 3 de abril por falta de recebimento.

Olaria no alto da Torre, 19 de março de 1909.

Theatro Santa Isabel

COMPANHIA AEVES DA SILVA

HOJE — HOJE

O OUTRO SEXO

(Guerra ao feminismo)

AS 8 1/2 HORAS

Vide avulsos

Trens e bondes para todas as linhas.

FENOF

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpesa de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcelana, moveis envernizados, couros, etc.

O FENOF é inoffensivo e pode ser empregado com toda confiança para limpar a louça de nasá; é egualmente inoffensivo para o ciclro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral na rua 15 de novembro n. 79, armazem de J. Rufino Fonseca & C.ª e a retalho nas principaes casas de miudesas da capital.

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª

RUA DA PENHA N. 32

Telephone n. 538.

O mais Potente dos Reconstituintes é o

HISTOGÉNOL Naline

O Histogenol Naline TEM OBTIDO OS MELHORES ATTESTADOS

e é o UNICO medicamento de seu genero sobre o qual fizeram-se *Communicações á* **Academia de Medicina de Pariz**
» » **Sociedade de Therapeutica de Pariz**
» » **Sociedade de Biologia de Pariz**
e duas theses sustentadas perante os juizes competentes da **Faculdade de Medicina de Pariz**

Ha já muitos annos que se emprega o **HISTOGENOL NALINE** nos Hospitaes, Sanatorios, Dispensatorios e Clinicas do mundo inteiro. As mais altas summidades medicas prescrevem-n'o diariamente contra as *Bronchites chronicas*, a *Tuberculose*, a *Anemia*, as *Debilidades geraes*, a *Neurasthenia*, o *Diabetes*, a *Escrofule*, o *Lymphatismo* e o *Paludismo*.

Este medicamento tambem aproveita maravilhosamente no tratamento da *Debilidade geral*, da *Fraqueza*, da *Chlorose*, do *Fastio*, symptomas aos quaes veem se juntar a *Tosse*, os *Suores nocturnos*, os *Escarros espessos* e a *Febre*.

Tomando o **HISTOGENOL NALINE** o doente sente voltarem as forças e augmentar o seu peso, para se convencer d'isto basta que elle se pese antes e depois do tratamento.

Toma-se o **HISTOGENOL NALINE** na dose de 2 colheres de sopa, por dia, para os adultos, e 2 colheres, das de sobremesa para as crianças.

Encontram-se o elixir e o granulado em todas as pharmacias.

Para evitar as FALSIFICAÇÕES e IMITAÇÕES, convem especificar *Elixir, Granulado de Histogenol Naline* *e certificar-se de que a* **Firma A. NALINE** *se acha no gargalo dos frascos.*

O **HISTOGENOL NALINE** acha-se á venda em todas as Pharmacias e Drogarias e, por maior, no Laboratorio do Snr Abel NALINE, Pharmaceutico de 1ª classe, ex-interno dos Hospitaes de Pariz, Fornecedor do Ministerio da Marinha do Rio de Janeiro. VILLENEUVE-LA-GARENNE, perto de PARIZ (Seine)

Espartilhos modernos

Corina—Elegante espartilho para mocinhas, côres claras altura da frente 30 cm. 2 ligas.—Preço 14$000.

Olindina—Espartilho forte, 2 ligas, em côres.—Preço 10$000.

Miss Alice—Espartilho de tecido lavrado mercerisado, côres novas, 4 ligas, muito fortes.—Preço 20$000.

La Samaritaine—Rico espartilho de tecido assetinado lavrado, azul e rosa, barbatanas de baleia legitimas, guarnecido de rendas largas e enfiado com fitas de sêda. Mede: altura da frente 28 cm., com 4 ligas. Estes espartilhos são commodos, duraveis e elegantes. Preço 30$000.

PARC ROYAL

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12—RECIFE

SAMUEL TEIXEIRA

A IODHYRINE do Doutor DESCHAMP da Faculdade de Medicina de Paris

FAZ EMMAGRECER

progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da

OBESIDADE

Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos. LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France). Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE 21, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

MANTEIGA E QUEIJO

MARCA BORBOLETA

Fabricados de puro leite em Palmyra, Estado de Minas Geraes, são superiores a qualquer marca estrangeira.

VENDEM BARATO

AMORIM FERNANDES & C.ª

TRAVESSA DA MADRE DEUS. 13

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *é unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor* BOUCHARDAT, *é o dos Srs* CLEMENT & C.ie, *de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Tecidos pretos!

Sêdas, (desde 3$000 o metro) follienes lisos e bordados, lans e fantasias. Preços redusidos.

ARMAZEM UNIVERSAL

Rua Nova 22

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ou PÓS **ESPIC**
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharm. 2ª Caixa. Em grosso: 20, r. Pilaure, Paris
Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

PENSÃO

Em casa de familia acceitam-se pensionistas estudantes e caixeiros, por preços commodos. Para informações á rua Estreita do Rosario n. 18, venda.

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformozeados, Fortificados com as **Pilules Orientales**

O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.

J. RATIÉ, Phn., 5, Passage Verdeau, Paris. Frasco com instrucções em Paris: 6$35

Pernambuco: J. DA SILVA FARIA.

Motor e caldeira

Vende-se um motor de seis cavallos e uma caldeira em bom estado de conservação; á tratar no escriptorio da Companhia Ferro Carril.

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Moinho de vento

Vende-se um para puchar agua com algum uso, em perfeito estado. Para ver na rua desembargador Nunes Machado antiga da Soledade, n. 86, á tratar na rua Madre Deus n. 32.

SANTAL SALOLÉ LACROIX

BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS

PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard. Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Formigas

E quaesquer outros insectos, são totalmente destruidos pela applicação do especifico «Electro».

Processo economico, rapido, commodo e garantido. A' venda nas seguintes casas de ferragens:

Alvares de Carvalho & C.
Araujo & Pinheiro.
Affonso de Albuquerque & C.
Alfredo Fragoso.
Augusto da Silva.
Barbosa Vianna & C.

E no deposito geral Drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3—Pernambuco. Preço 600 rs. o pacote.

Gratifica-se

a quem apreender uma cachorra de raça Mastiff que foi furtada da casa do sr. Arthur Antero de Medeiros, na entrada do Derby n. 4.

Quem tal apreensão fizer dirija-se á praça Maciel Pinheiro n. 18, pharmacia.

Estaes talvez soffrendo os effeitos d'um clima quente. Quando o calor se prolonga muita gente fica gravemente debilitada; a digestão é vagarosa e o figado torna-se indolente. As impurezas accumulam-se no sangue e causam a sensação de abatimento e falta de animo.

A Salsaparrilha do Dr. Ayer

é muito empregada n'estes casos. As suas propriedades invigorantes e reconstructivas são d'um valor inestimavel.

Ha muitas imitações do Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão é a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Machnas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

Declaração

O abaixo assignado faz sciente ao commercio e ao publico que adquiriu a marca Café Ruy, registada sob o n. 287 foi transferida para seu nome individual de conformidade com o despacho da meretissima Junta commercial do Recife em data de 20 do corrente, ficando desta forma garantidos todos os seus direitos de posse.

Recife, 24 de fevereiro de 1909.

Manuel da Silva Ramos.

APAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris

SELLO da UNION des FABRICANTS — FALSIFICAÇÃO

Ama de leite

Precisa-se com toda urgencia de uma ama que seja sadia e tenha bastante leite, a tratar na rua do Bom Jesus n. 58, primeiro andar.

Paga-se bem.

Precisa-se de uma senhora de constituição forte, para auxiliar a fiscalização de operarias da Fabrica Lafayette, a tratar no deposito da mesma, á rua 1.º de Março n. 8.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando-lhe belleza attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 16$, um 1$500, caixa de tres 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34—RUA MARQUEZ DE OLINDA—34

LEILÕES

Agente Oliveira

2.º Leilão

De diversos predios nas freguezias de Santo Antonio e S. José e apolices municipaes.

A SABER:

Um sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Fogo n. 26.

Uma casa terrea sita á mesma rua do Fogo n. 52, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, sala de copa, cosinha e quintal.

Uma mei'agua sita no bêco do Falcão n. 1, tendo porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha etc.

Uma casa terrea com sotão sita á rua Lomas Valentinas n. 41, tendo uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, corredor separado, cosinha externa, sotão em salão, quintal murado etc.

Uma casa terrea sita á rua coronel Suassuna n. 39, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha etc.

Um sobrado de um andar e sotão sito á rua da Penha n. 4, com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida etc.

Uma casa terrea sita á travessa dos Martyrios n. 4, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado.

Uma casa terrea sita no bêco da Cambôa do Carmo n. 7.

Uma casa terrea sita á rua de Padre Nobrega n. 1, freguezia de S. José.

Quatro apolices da divida publica municipal do valor nominal de 1:000$000 e mais uma parte de 600$995, em outra apolice tambem municipal.

Segunda-feira, 22 de corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 3

O agente Oliveira, autorisado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams, a requerimento do illustre dr. procurador dos feitos venderá em leilão todos os bens acima descriptos, pertencentes ao espolio do finado Laudelino de Paiva Ferreira, servindo de base as offertas do 1.º.

Podendo desde já serem examinados pelos srs. pretendentes.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Clara Francisca de Couto Cunha

Antonio Braz da Cunha, sua mulher e filhos, d. Alda da Silva Nunes convidam ás pessôas de sua amizade para acompanharem até o cemiterio de Santo Amaro o cadaver de sua querida mãe, sogra e avó d. **Clara Francisca de Couto Cunha** que sairá da casa n. 35 á rua do Payssandú ás 10 horas da manhan de hoje.

Carros á disposição á rua do Imperador ás 9 1/2.

Não ha convites especiaes.

THO & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Esperado neste porto no dia 3 de abril e voltará para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul até o dia 21 seguirá para RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, ROTTERDAM e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros de 3.ª classe, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO L. LORENTZEN

O PAQUETE

SOBRAL

Amanhece no porto a 23 do corrente e segue ás 6 horas da tarde do mesmo dia para PARA' e MANAUS.

Para carga e encommendas tratar-se com os agentes

LOUREIRO BARBOSA & C.
24—RUA DA MADRE DE DEUS—26
Recife

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 11 de abril.
Danube em 18 de abril.
Araguaya em 25 de abril
Nile em 2 de maio.
Avon em 9 de maio.
Clyde em 16 de maio.
Aragon em 23 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 1 de abril.
Nile em 9 de abril.
Avon em 15 de abril.
Clyde em 23 de abril.
Aragon em 29 de abril.
Thames em 7 de maio.
Amazon em 14 de maio.

VAPOR INGLEZ

DANUBE

Esperado da Europa no dia 26 de março, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo** e **Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg** e **Southampton.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 18.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA

O VAPOR

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até 20 do corrente, seguirá no dia 20 á tarde para FERNANDO DE NORONHA.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes acommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 1 hora da tarde do dia da partida.

Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

CELTIC PRINCESS

Esperado de New York, no dia 23 do corrente sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

RAS ISSA

Esperado de New-York no dia 4 de abril sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MARAJO'

Commandante Julio Magano.

Presentemente em nosso porto sairá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** no dia 20 a tarde,

O PAQUETE

MANAUS

Commandante D. Willington.

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manaus.**

O PAQUETE

GRAM PARA'

Presentemente neste porto seguirá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo** e **Buenos Ayres.**

O PAQUETE

PARÁ

Commandante—J. Arrobas.

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante Carlos Abb. Witte.

Presentemente no porto, sahirá hoje a noite para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará, Manaus, Barbados** e **New York.**

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora tarde do dia da partida dos vapores.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

S. LUIZ

Presentemente no porto sairá para **Manaus.**

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 24 do corrente segue para CEARA', PARA' e MANAUS.

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, segue para NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

PAQUETE

TIJUCA

Esperado do sul até 29 do corrente segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORTEGA

Esperado do sul no dia 21 de março e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 10 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata-se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.ª Ld.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de março de 1909.

De ordem desta directoria, scientifico aos senhores contribuintes da freguezia de Afogados, dos impostos, de *porta-aberta, balança, bebidas, inscripção, motor, empanado, machinas, trilhos cruzando ruas, metro guindaste, etc.*, collectados para o exercicio de 1909, que de acôrdo com a lei, lhes fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente, para fazerem as suas reclamações em petições dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Luiz Pereira da Costa.*

ESTRADA DO GIQUIÁ A JABOATÃO

N. 8—Fausto Cavalcante, taverna, balança	240$000
N. 50—Oscar Menezes, taverna, balança	200$000
N. 56—Luiz Veneto Trevas, taverna, balança	200$000
N. 62—Luiza Maria da Conceição, quitanda	120$000
N. 148—Israel Mendes Pereira Guerra, barbearia	150$000
N. 152—João da Costa Callado, funilaria	120$000
N. 154—Pedro José Marinho, barbearia	120$000
N. 156—Josepha Moreira de Andrade, taverna balança	200$000
N. 176—Paula Bernardina de Mattos, taverna, balança	140$000
N. 2 6—Antonio Elias & C., taverna, balança	240$000
N. 252—Maria da Silva Lima, quitanda	120$000
N. 92—José Xavier da Silva Martins, rancho	
N. 362—Joaquim Correia, taverna, balança	120$000
N. 406—Cecilia Fernandes Chaves, taverna, balança	180$000
N. 420—Manuel França & Irmãos, loja de fazendas e taverna, balança e metro	
S/n—Manuel França, olaria 1 forno	
N. 420—(fundos) Eugenio Luiz do Nascimento, barbearia	120$000

S/n—José Igcacio Gomes, quitanda ... 120$000
N. 422—Antonio Silva, padaria e taverna, balança.... 300$000
S/n—Manuel Bonifacio, açougue, balança.... 150$000
N. 21—Enrico de Araujo, deposito de seccos, balança. 180$000
N. 25—José Pancracio de Lima e Salles, taverna, balança .... 200$000
N. 29—Antonio Teixeira de Lima, fundição .... 100$000
N. 141—Manuel Bezerra de Araujo Pereira, refinaria, balança .... 240$000
S/n—Joanna Baptista da Silva, rancho ....
S/n—José Carlos Bezerra, taverna, balança .... 240$000
N. 157 e 159—Antonio Gomes da Silva, padaria, balança .... 240$000
N. 161—Antonio Gomes da Silva, loja de fazenda, metro .... 200$000
S/n—Maria Francisca da Conceição, rancho ....
N. 237—Isabel Salles, rancho ....
N. 219—Liberato de Souza, açougue, balança .... 360$000
N. 231—Maria Jacintha da Conceição, taverna, balança .... 30[illegible]$000
N. 277—Manuel Agnello & C., taverna, balança .... 240$000
N. 297—Olintho Pereira da Silva, deposito de seccos, balança .... 120$000

(Continúa)

Fallencia da firma commercial desta praça, Braga & Fonseca.

EDITAL

O doutor Hippolito de Mello Cahú, juiz municipal e do commercio da primeira vara da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do doutor representante do ministerio publico e depois das respectivas diligencias, foi nos termos do artigo duzentos e trinta e dois do decreto numero setecentos e trinta e sete de vinte e cinco de novembro de mil oitocentos e cincoenta, por sentença de dezoito do corrente mez, do doutor juiz de direito desta primeira vara, proferida as doze horas, e mandada cumprir por este juizo nesta data ás doze horas, declarada aberta a contar de vinte e oito de dezembro ultimo, a fallencia da firma commercial desta praça Braga & Fonseca, estabelecida com loja de fazendas, á rua Duque de Caxias, numero sessenta, da qual são socios: Antonio Nunes da Fonseca, residente á rua das Crioulas, numero quatro, freguezia da Graça, e João de Araujo Braga, morador á rua Barão da Victoria, numero cinco, segundo andar, freguezia de Santo Antonio, tendo sido nomeado syndico o credor Domingos Pinto de Freitas. Em virtude de dita sentença, ficam, pelo presente, notificados todos os credores da referida firma para no prazo de vinte dias, apresentarem ao syndico as declarações de seus creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ficando, outrosim, e desde logo convocados os mesmos credores para a primeira assembléa, que terá logar no dia trinta de abril ás onze horas da manhan, em a casa das audiencias, afim de serem verificados e classificados os creditos e ter logar a apresentação do relatorio do syndico, a nomeação de liquidatarios, no caso de não haver concordata ou de não ser aceita a proposta e outras deliberações e decisões no interesse da massa. E, para constar mandei passar o presente edital e outros eguaes, para affixar-se no devido logar, e publicar-se no «Diario Official» do Estado e em outro jornal de grande circulação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dezenove dias do mez de março do anno de mil novecentos e nove. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o escrevi.—*Pedro Hippolito de Mello Cahú.*

Recebedoria do Estado

TAXA FIXA

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico ao sr. Manuel Alves de Barros que fica collectado na 1.ª ordem do n. 39, tabella B, 5:000$000 da lei orçamentaria, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio de 1908 a 1909, como representante especial nesta cidade e norte do Brasil, da Companhia New York Life Insurance Company; com o prazo de 8 dias para o respectivo pagamento.

1.ª secção da recebedoria do Estado, 20 de março de 1909.—O 1.º escripturario, *Isidoro Ferreira.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 27 de fevereiro de 1909.

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os srs. contribuintes da *freguezia de S. José*, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, virem pagar os impostos de porta aberta, limpeza, biqueira, solo baixo, aferição de pesos e medidas, guindastes, trilhos cruzando ás ruas, etc. Findo esse prazo ficarão sugeitos ás multas previstas no orçamento vigente.

Devem ser apresentados os conhecimentos de quitação do semestre anterior. (Assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos*, director.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de março de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Clodoaldo Campello requereu licença para construir um estabulo nos fundos do sitio n. 17 da Campina da Casa Forte freguezia do Poço.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4, tit. 2 · da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, 1.º official.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 18 de março de 1908

COLLECTA DAS FREGUEZIAS DO RECIFE E POÇO DA PANELLA

Fernando d'Albuquerque Cesar lançador municipal, faz publico aos senhores possuidores de *casas em ruinas, terrenos occupados com meias aguas ou não edificados* da freguezia do Recife, e *baixas de capim, coqueiros, terrenos não cercados, ranchos e garapeiras*, da freguezia do Poço da Panella, abaixo publicados, que de acôrdo com a lei lhes fica marcado o prazo de 15 dias a contar desta data, para fazerem as suas reclamações em petições documentadas, dirigidas ao exm. sr. dr. prefeito.—O lançador, *Fernando d'Albuquerque Cesar.*

CAPIM

BARTHOLOMEU
Sn.—Lourenço Gomes ...... 40 metros
LOGRADOURO
Sn.—Manuel de Mello ...... 25 metros
RUA DA HARMONIA
Sn.—Antonio Martins ...... 30 metros
SANT'ANNA DE DENTRO
Sn.—Manuel Rodrigues Alves 130 metros
Sn.—Liberio Anizio M. da Paz .... 110 metros
LINHA DE LIMOEIRA
Sn.—Luiz de Oliveira Farias 90 metros
Sn.—Daniel Pinto .... 50 metros
Sn.—Joaquim Moreira Reis. 80 metros
ESTRADA DA JAQUEIRA
Sn.—Virgilio M. de Amorim 80 metros
CAMPINA DA CASA FORTE
Sn.—Santa casa de misericordia .... 70 metros
Sn.—Irmans da Sagrada familia .... 55 metros
ESTRADA DO JACARÉ
Sn.—Guilherme Silva .... 50 metros
Sn.—João Matheus .... 60 metros
Sn.—Pedro José Esteves .... 70 metros
Sn.—Antonio Ribeiro .... 51 metros
ESTRADA DE APIPUCOS
Sn.—José Alves Sotello ..... 46 metros
Sn.—Eladio Gonçalves ..... 130 metros
Sn.—João Baptista Peres e Peres .... 130 metros
BARBALHO
Sn.—José Alves Sotello ..... 160 metros
Sn.—Eladio Gonçalves ..... 50 metros
Sn.—João Baptista Peres e Peres .... 50 metros
Sn.—Assumpção Mendes ..... 40 metros
ESTRADA PARA O ENGENHO
Sn.—Manuel Ignacio .... 65 metros
Sn.—Bernardino Affonso ..... 40 metros
Sn.—D. Philomena .... 43 metros
BÊCO DA ESTRELLA
Sn.—Coronel José Ignacio Guedes Pereira .... 50 metros
DOIS IRMÃOS
Sn.—Companhia de Beberibe .... 350 metros
Sn.—Manuel Peres e Peres. 1000 metros
Sn.—Francisco Salgado Braz .... 500 metros
PEDRA MOLLE
Sn.—Antonio Mendes .... 40 metros
Sn.—Domingos de tal .... 50 metros
Sn.—Joaquim Francisco Borges .... 50 metros
Sn.—João Ignacio .... 80 metros
Sn.—Manuel Ignacio da Silva .... 210 metros
Sn.—Vicente Ferreira Gomes 40 metros
RUA DA POEIRA
Sn.—Candido Ferreira Cascão .... 30 metros
ZANGUE
Sn.—Manuel Ignacio da Silva .... 300 metros
Sn.—Manuel Peres e Peres.. 860 metros
ESTRADA DO ARRAIAL
Sn.—José Moura .... 15 metros
N. 10—Manuel do Nascimento .... 30 metros
N. 12—Clodoaldo Campello.. 25 metros
N. 18—Arthur Vieira .... 60 metros
N. 20—Pedro Antunes .... 40 metros
N. 22—Henrique de Sá Leitão 56 metros
N. 24—Vicente d'Albuquerque .... 51 metros
Sn.—H. Capitulino .... 50 metros
ESTRADA DO MONTEIRO
Sn.—Manuel Ferreira da Cruz .... 106 metros

COQUEIROS

ESTRADA DO ARRAIAL
Sn.—Vicente d'Albuquerque 20 pés
CRUZ DAS ALMAS
Sn.—Marcellino José M. Lisbôa .... 40 pés
ESTRADA DE SANT'ANNA
Sn.—Luiz de Oliveira Lima 50 pés
N. 14—Joaquim Lopes de Barros .... 30 pés
N. 9—Herdeiros de J. Valença .... 40 pés
TRAVESSA DA CASA FORTE
Sn.—Manuel Ferreira da Cruz .... 18 pés
ESTRADA PARA O MONTEIRO
N. 26—Annunciada Moraes e Silva .... 30 pés
N. 28—Manuel João da Veiga Seixas .... 25 pés
CALDEIREIRO
N. 4—José Bernardo Guedes Alcoforado .... 10 pés
ESTRADA DO BREJO
Sn.—João N. Carneiro Campello .... 18 pés
SANT'ANNA DE DENTRO
Sn.—Miguel da Silva .... 10 pés
ESTRADA PARA O ENGENHO
Sn.—Sebastião Lopes Guimarães .... 12 pés
Sn.—Manuel Ignacio .... 8 pés
ESTRADA DE LIMOEIRO
Sn.—João Walfrido de Medeiros .... 15 pés
BÊCO DO ARRAIAL
Sn.—H de Clemente Nunes Pacheco .... 60 pés
BARTHOLOMEU
Sn.—Idalina A. G. Torres .... 30 pés
ESTRADA DO PARNAMIRIM
Sn.—Manuel Dias da Silva .. 20 pés

TERRENOS NÃO CERCADOS

TRAVESSA DA BELLA VISTA
Sn.—Joaquim Alves Guimarães .... 30 metros
TRAVESSA DA RUA DA HARMONIA
Sn.—Pedro Costa .... 26 metros
TRAVESSA DA CASA FORTE
Sn.—Joaquim Maia .... 40 metros
ESTRADA DE SANT'ANNA
Sn.—Eduardo Fenton .... 40 metros
Sn.—José Paulo Botelho .... 40 metros
Sn.—H. Democrito Peixoto .. 40 metros

(Continúa).

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente edital que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 26 de março do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais dér os bens penhorados por execução da mesma fazenda.

A casa n. 42 A na rua Joaquim Nabuco, freguezia da Graça, com 1 porta e 1 janella frente, 2 salas, cosinha, sitio com portão de ferro na frente, todo murado, arborizado, pequena baixa de capim, medindo cinco metros e 70 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio Alves Carneiro.

As casas ns. 1 Z e 1 Z Z, hoje 4 e 6, na estrada velha de Santo Amaro, tendo a primeira dellas, 1 porta, 1 janella de frente, 2 salas 2 quartos, cosinha medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000 a de n. 1 Z e a de n. 1 Z Z tem duas portas de frente, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000.

A casa n. 30 á estrada para o engenho, freguezia de Poço, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 800$000 pertencente a José Paulo Botelho, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 11 A, na estrada do Brejo, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 3 ditas, e 1 porta no oitão do lado nascente, 2 janellas no oitão do lado poente, alpendre ao lado, toda de taipa, 2 salas, 2 quartos, cosinha, uma dependencia ao lado da dita casa em um salão, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada em 1:500$000 pertencente a Adelia A. de Oliveira, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

E para constar passei o presente edital na forma da lei, etc.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de março de 1909. Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi, subscrevo e assigno, Leopoldo A. Cesar de Guamão.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 16

2.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3579, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 4

1.º LOTE

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras M C & C e o n. 32 n. 600.—Uma caixa contendo contas de vidro lapidado, pezando bruto nos envoltorios 88 kilos.

Mesma marca n. 8487—Uma caixa, contendo brinquedos não especificados (bonecos), pezando nos envoltorios 28 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 25 de abril de 1908, consignada a Manuel Coclaço & C.

2.º LOTE

Marca M N S n. 5974—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando bruto nos envoltorios 129 kilos.

Mesma marca n. 5986 Uma caixa contendo 82 kilos nos envoltorios de papel pautado para escrever e 43 kilos, pezo nos envoltorios de envelopes.

Mesma marca n. 5992 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 97 kilos.

Mesma marca n. 5923—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios duzentos e dezesete kilos.

Mesma marca n. 5594—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 110 kilos.

Mesma marca n. 5984—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 210 kilos.

Mesma marca n. 5973—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 128 kilos.

Mesma marca n. 5974—Uma caixa contendo papel para escrever, pezando nos envoltorios 127 kilos.

Mesma marca n. 5985 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 155 kilos—todas procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», consignadas a Manuel Nogueira de Souza.

3.º LOTE

Marca J W M & C n. 7325 Uma caixa contendo papel riscado para escripturação mercantil, pezando nos envoltorios 109 kilos.

Mesma marca n. 7318—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 140 kilos.

Mesma marca n. 7320—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 76 kilos e 38 kilos, peso nos envoltorios de envelopes.

Mesma marca n. 7304 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 123 kilos.

Mesma marca n. 7323 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 92 kilos.

Mesma marca n. 7327—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 90 kilos.

Mesma marca n. 7305—Uma caixa contendo papel para escrever, pezando nos envoltorios 101 kilos.

Mesma marca n. 7326 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando bruto nos envoltorios 135 kilos.

Mesma marca n. 7321—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 135 kilos.

Mesma marca n. 7324 — Uma caixa contendo papel riscado para escripturação mercantil, pezando nos envoltorios 81 kilos.

Mesma marca n. 7322 — Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 139 kilos.

Mesma marca n. 7306—Uma caixa contendo papel pautado para escrever, pezando nos envoltorios 110 kilos—todas procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignadas á ordem.

4.º LOTE

Marca quadrilatero tendo ao centro as letras A & C s/n—Um pacote contendo amostras miudas diversas, pesando bruto 1 kilo, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», consignado á ordem.

Albino s/n., uma barrica pezando bruto 98 kilos, contendo farinha de trigo, pesando liquido 80 kilos, procedente do Rio de Janeiro no vapor nacional «Alagôas», descarregado em 2 de agosto de 1908, não consta do manifesto.

Marca T A n. 13, um sacco de linho de grasseria, vasio, pesando liquido 1100 grammas, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignado a J. Abrantes.

Marca A B T tendo em baixo a palavra Douro s/n, um barril de madeira, armado, vasio, procedente de Havre, no vapor francez «Cordilliere», descarregado em 1 de maio de 1908, consignado a E. Guedes & Duarte.

5.º LOTE

Marca J W M & C n. 1105—Uma caixa pesando bruto 226 kilos, contendo papel pautado para escrever, pesando nos envoltorios 116 kls., procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignada a J. W. Medeiros & C.

6.º LOTE

Marca M C C n. 1230, uma caixa contendo pentes de celluloide pesando nos envoltorios 77 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão «Bahia» descarregado em 27 de abril de 1908, consignado a Manuel Colaço & C.

7.º LOTE

Marca J F D n. 3, uma caixa contendo colchões com capas de tecidos de algodão, pesando nos envoltorios 93 kilos, procedente de Hamburgo, no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignado á ordem.

8.º LOTE

Marca J W M & C ns. 7314 a 7316, cinco fardos contendo papelão não especificado, pesando liquido real, total 739 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregado em 27 de abril de 1908, consignados á ordem.

9.º LOTE

Marca O & C n. 2, uma caixa contendo 1950 grammas de saes de quinino, 1 kilo liquido de subnitrato de bismuth, 500 grammas liquido de iodureto de sodio, 150 grammas de solução medicinal, 3 kilos, peso nos envoltorios de côres de anilina, 50 kilos, peso liquido de limalha de ferro.

Mesma marca n. 1, uma caixa contendo: 25 kilos liquido de acido citrico crystalisado, 1 kilo nos envoltorios de fuschina de qualquer qualidade, 15 kilos peso liquido de borax em pó.

Mesma marca n. 3, uma caixa contendo: 50 kilos peso liquido de acido borico crystalisado, 24 kilos peso liquido de pastilhas medicinaes não especificadas, 70 duzias de bicos de borracha para mamadeira, 150 grammas de saes de quinino, 2860 grammas nos envoltorios de brinquedos de borracha, todos procedentes de Havre no vapor francez «Cordilliere», consignados a Manuel Oliveira & C.

10.º LOTE

Marca F. C n. 32, uma caixa contendo: belbutina de tecido de algodão bordada, pesando liquido 56 kilos, 16 kilos, peso liquido de tecido de algodão tinto liso, entrançado bordado, imitando lona, procedente de Hamburgo, no vapor allemão «Bahia» descarregado em 27 de abril de 1908, consignado a Frederico & C.

11.º LOTE

Marca F. C. n. 1, uma caixa contendo couro tinto ou engraxado não especificado, pesando liquido 33 kilos e 28 kilos peso liquido de couro envernisado, procedente de New-York, no vapor inglez «Strathyre», descarregado em 30 de abril de 1908, consignado a Frederico & C.

Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O dr. Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª vara criminal do Recife, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 15 do mez de abril proximo ás 10 horas do dia para installar a 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio de 36 jurados que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE
Arthur de Souza Lima.
João Carlos Dutra.

SANTO ANTONIO
Guilherme Rodrigues da Silva.
Francisco Antonio da Costa.
Oscar Vieira.

S. JOSÉ
Alfredo Pereira Bacellar.
Aprigio Ventura de Medeiros.
Francisco Antonio de Oliveira.
João Baptista de Medeiros.
Francisco Antonio de Almeida Lima.

AFOGADOS
José Adolpho da Costa Palmeira.
José Felix de Albuquerque.
Innocencio Correia Maia.
João Marques Ferreira Leal.
Antonio Pereira da Costa.
Arthur Rodrigues Nogueira Lima.
Arthur Sodré da Motta,
Caetano Ferreira Coelho.

BOA-VISTA
Dr. Ascanio dos Guimarães Peixoto.
Luiz Ferreira Bandeira de Mello.
Alberto Borges Pereira.
Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Augusto Franco do Rego.
Francisco Carlos da Silva Fragoso Filho
Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.
Elias da Cruz Ribeiro.
Dr. Benedicto de Abreu e Limo.
Joaquim Olintho Bastos.

GRAÇA
Vicente Antonio do Nascimento Feitosa.

POÇO
Sebastião de Albuquerque Araujo.

VARZEA
Fabio Augusto de Almeida.
Galdino Maciel da Rocha.
Hermenegildo Adolpho da Cunha Alvarenga.
Praxedes Claudio Cavalcante Lins.
Theobaldo Alipio Martins Saldanha.
Francisco Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districtos, para publical-os e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20 a 50$000 por dia, sendo immediatamente cobradas depois da sessão encerrada, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 12 de março de 1909. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Gymnasio Ayres Gama

Rua do Hospicio—10

Matricula para os diversos annos do curso de bacharelado, sob a fiscalização de um delegado do governo federal.

De acôrdo com a concessão feita pelo exm.º sr. ministro do interior, e por ordem do director, acha-se aberta até o dia 20 do corrente nesta secretaria a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director os seus requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou documento equivalente;

b) Attestado de vaccinação e de que o candidato não soffra de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

c) Exame previo de admissão feito de conformidade com os arts. 27, 28 e 29 dos estatutos.

Os candidatos aos cursos de *pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas-artes e agrimensura*, podem se matricular em qualquer época do anno lectivo, uma vez que em obdiencia ao § 1º do art. 1º das instrucções para a execução do decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906, os exames dos referidos candidatos só podem feitos no Gymnasio Pernambucano.

Secretaria do Gymnasio Ayres Gama, 13 de março de 1909.—O secretario, *Armando Oliveira.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 13 de março de 1909

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, em virtude do acto de hoje do governo do Estado que assim delarou por ter o Superior Tribunal de Justiça, em accordão, dado provimento ao recurso interposto pelo juiz de direito bacharel Felintho Ferreira de Albuquerque, do decreto de 4 de fevereiro do anno proximo passado, que considerou sem effeito a sua remoção da referida comarca para a da Escada, e por se achar esta actualmente provida de juiz de direito.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção.—*Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Edital n. 65

IMPOSTO DE CONSUMO

Por ordem do illmo. sr. dr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os industriaes, negociantes e mercadores ambulantes, das mercadorias sujeitas ao imposto de consumo do decreto n. 5890 de 10 de fevereiro de 1906, deverão até o dia 31 do corrente mez de março, registar nesta Alfandega, não só os estabelecimentos que tiverem, como os individuos que empregarem na venda ambulante; o que serão punidos com a multa de 100$000 a 200$000, aquelles que deixarem de cumprir esse dever.

1ª secção da alfandega de Pernambuco, 3 de março de 1909.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 15 de março de 1909

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. dr secretario geral, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Correntes, em virtude de ter sido o magistrado que o exercia, bacharel Olympio Bonal da Cunha Pedroza, removido para a de Barreiros.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a sua remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo. Pelo director, o chefe de secção.—*Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

O doutor Pedro Hipolito de Mello Cahú juiz municipal da primeira vara e de ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que tendo fallecido nesta cidade o subdito portuguez commendador Joaquim Duarte Campos, *ab-intestato* e sem herdeiros presentes, foi o seu espolio arrecadado por este juizo, pelo que chamo os seus legitimos successores e credores a se habilitarem á herança no prazo de noventa dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos dezesete (17) de fevereiro do anno de mil novecentos e nove (1909). Escrevi e assigno. Escrivão de ausentes, José da Veiga Pessôa.—*Pedro Hippolito de Mello Cahú.*

Capitania do porto

De ordem do sr. capitão de corveta e capitão do porto, levo ao conhecimento dos interessados que até o fim do corrente mez reformam-se todas as licenças de embarcações arroladas e registadas, incorrendo em multa os que não o fizerem.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 18 de março de 1909.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

O doutor Pedro Hippolito de Mello Cahú juiz municipal de orphams da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que finda a audiencia deste juizo do dia seis de abril proximo será apregoado por venda o immovel seguinte: Um terreno alagado, conhecido pelo nome de ilha, na freguezia da Graça, medindo duzentos e vinte metros de largura e trezentos e setenta metros de fundo, avaliado por dois contos de réis, pertencente ao espolio da finada dona Maria Adelaide do Nascimento Feitosa e vae á praça a requerimento do inventariante e herdeiro do mesmo espolio para pagamentos de dividas, impostos, custas, etc. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de março de 1909. Eu, Herminio Domingues da Silva escrivão interino de orphams, o escrevi, *Pedro Hippolito de Mello Cahú.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 12

De ordem do sr. dr. inspector convido o sr. Paulo Freidlander, passageiro do vapor nacional «Alagôas», entrado neste porto a 13 de janeiro ultimo, a vir recolher aos cofres desta repartição, no prazo de 30 dias, a quantia de 200$000, importancia da multa que pela inspectoria desta alfandega lhe foi imposta pela infracção do regulamento n. 5860 de 10 de fevereiro de 1906.

Alfandega de Pernambuco, em 11 de março de 1909.—O escripturario, *Adolpho Pedro Dias da Silva.*

INSTITUTO GYMNASIAL PERNAMBUCANO

Rua da Aurora n. 71

MATRICULA PARA OS DIVERSOS ANNOS DO CURSO DE BACHARELADO SOB A FISCALIZAÇÃO DE UM DELEGADO DO GOVERNO FEDERAL

De acôrdo com a concessão feita pelo exm.º sr. ministro do interior e de ordem do sr. dr. director deste estabelecimento está aberta nesta secretaria até o dia 31 do corrente a matricula para os diversos annos do curso bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director os seus requerimentos instruidos com os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou documento equivalente;

b) Attestado de vaccinação e de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

c) Exame previo de admissão feito de conformidade com os arts. 27, 28 e 29 dos estatutos.

Os matriculandos que pertencerem a estabelecimento equiparado deverão exhibir guia de transferencia.

Tambem estão abertas as matriculas aos cursos de *pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura.*

Secretaria do Instituto gymnasial pernambucano, 15 de março de 1909.—O secretario, *Pedro de Freitas Lins.*

AMA—Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e mais alguns serviços, para pequena familia, um criado trabalhador, brasileiro ou portuguez, para sitio, a tratar á praça Maciel Pinheiro n. 10.

ALUGAM-SE OU VENDE-SE—O sitio n. 19 á estrada de João de Barros, á tratar no mesmo.

ALUGA-SE 2 pequenas casas á rua da Intendencia n. 54 A, tem agua e o preço é muito razoavel (a entrada é pelo portão da casa n. 54) a tratar na rua Nova n. 9.

ATTENÇÃO—Na rua Estreita do Rosario n. 24, abriu-se um grande armazem de carvão barato e bom. Quem quizer cosinhar depressa compre aqui na carvoaria porta larga n. 24—M. S. Netto.

AMAS—Precisa-se de uma para arrumação de casa e uma para andar com criança, a tratar na Saboaria Americana, rua do Barão de Triumpho n. 18.

AMA—Precisa se de uma bôa cosinheira para casa de pouca familia. A tratar na rua Formosa n. 35.

AMA — Precisa-se de uma perita cosinheira. Rua da Concordia n. 10.

ALUGA-SE ou vende-se um piano em bom estado, por preço commodo, na rua da Gloria n. 100.

ALUGA-SE uma excellente casa sita á rua de Bemfica n. 44, na Magdalena, com bastantes commodos para grande familia, tendo grande sitio com arvores fructiferas, achando-se as chaves na rua de Bemfica n. 52 e a tratar na rua do Commercio n. 9 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do sobrado n. 8 á rua Estreita do Rosario, a tratar na rua barão de S. Borja n. 5.

ALUGA-SE ou vende-se uma pequena casa no Derby. Tem grande quintal murado, agua encanada e está limpa. Tratar na rua das Crioulas n. 32, Derby.

AMA—Precisa se de uma para casa de pequena familia, na rua do Principe, a tratar na rua do Imperador n. 40.

ALUGA-SE—Um pequeno chalet sito á avenida Elpidio Figueirêdo n. 138; tres minutos da estação do Hyppodromo. Trata-se na rua do Barão da Victoria n. 23.

ASTHMA — Esta terrivel molestia cura-se com o preparado dos pharmaceuticos Loureiro. «Pharmacia dos Pobres». Rua Larga do Rosario n. 40.

AMA — Precisa se de uma perita cosinheira. Rua da Concordia n. 10.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE um chalet com grande sitio, agua potavel em Areias a tratar—rua da Palma n. 4.

ALUGAM-SE—rua Bom Jesus n. 42 1.º, 2.º, 3.º e 4.º andares, rua Marcilio Dias n. 93 2.º andar e loja, rua Marquez de Olinda n. 6, rua imperial n. 23, largo do Carmo n. 15 2.º andar. A tratar em casa de Narciso Maia & C.ª

ALUGA-SE bôa casa em Tejipió, com poço no sitio e agua, aluguel, 20$000, a tratar na rua da Palma n. 4.

AMA—Precisa-se de uma que seja bôa arrumadeira e outra para menino. Rua da Concordia n. 10.

BOM NEGOCIO—Vende-se um estabelecimento commercial no melhor local da capital; o negocio apezar de novo, acha-se afreguesadissimo; o dono vende obrigado por motivo de retirar-se da capital. Quem pretender deixe carta nesta redacção a Z. H. K. N. B.—Depende um capital de 3:000$ mais ou menos.

CAXEIRO—Precisa-se de um com muita pratica de molhados á estrada do Brejo n. 6, Casa Amarella—Poço.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma só para cosinha e que saiba cosinhar bem. Casa Amarella n. 66—Poço.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino para alfaiataria—rua da Imperatriz n. 5.

DUAS AMAS — Precisa-se de uma cosinheira bôa e de uma ama para serviço interno de casa de familia; á tratar na rua do Cabugá n. 3—1.º andar de meio dia até 3 horas da tarde.

ENGENHO—Vende-se o Macaco, muito fertil e fresco, machinismo novo de fogo directo, bôas mattas e bastante lenha, meia legua para a estação do Pau d'alho, um quarto de legua para S. Severino, (ponto de parada), safra nova para mais de 2 mil pães, vende se com os animaes em separado. O motivo se dirá ao comprador.

EUCHALYPTOS—Rozeiras, carveiros, dhalias, palmeiras de leque, mangueiras, jambeiro, sapotas e muitas outras qualidades de plantas em vasos. Vende se na rua Formosa n. 51.

DESTRUIDOR é um só INCOMPARAVEL e PODEROSO para livrar as SALAS, QUARTOS DE DORMIR, COSINHAS etc, das MOSCAS, MOSQUITOS, MORISSOCAS e outros INCECTOS Para os PERSEVEJOS, PULGAS, FORMIGAS, PIOLHOS—sem rival.—1$000 a latinha. Drogaria Silva, Rua Marquez de Olinda n. 60.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia.

O conhecido e efficaz remedio dos pharmaceuticos Loureiro, contra *Asthma*, é encontrado no deposito «Pharmacia dos Pobres», rua Larga do Rosario n. 40.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PANNO PARA BILHAR—á 20$000 o metro na Alfaiataria militar rua Duque de Caxias n. 35.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, paga-se bem—Informa se no escriptorio do *Diario.*

PRECISA-SE de uma copeira a tratar na ladeira do Varadouro, n. 31, em Olinda.

PRECISA-SE de uma ama para lavar e engommar á tratar no caes do Capibaribe n. 18.

PROFESSORA—Precisa se de uma senhora para leccionar primeiras letras, no interior do Estado á tres meninas. Quem pretender deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. E.

PRECISA-SE de uma ama que saiba cosinhar para duas pessoas, que seja de bons costumes e que dê referencia de sua pessoa, a entender-se na Pharmacia central, praça da Independencia n. 16.

PRECISA-SE de uma cosinheira para casa de duas pessôas, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 19, 3.º andar.

PRECISA-SE de uma cosinheira que saiba cosinhar bem e durma em casa dos patrões, a tratar na rua do Sebo n. 51.

VENDE-SE—Uma collecção do almanack de Lembranças desde o primeiro numero até 1908, idem completa da Historia universal de C. Cantu e uma collecção de sellos bem adeantada. A tratar na rua Dão Farias n. 51, pela manhan, até 9 horas e a tarde de 4 1/2 em deante.

VENDE SE para acabar 3 vaccas dando leite com crias femeas, cede-se a freguezia de leite, o sitio com bôa casa, baixa de capim, pasto para o gado, cocheiras, bôa agua, etc., perto da estação de Campo Grande informações na venda n. 215 defronte da estação.

VENDE-SE uma machina de costura a mão, nova, propria para familia, a tratar na Estrada de Belém n. 229, Campo Grande.

VENDE SE a taverna n. 21, á rua 89, tem pouca mercadoria. Quem a pretender dirija se á mesma.

VENDE-SE um bom sitio a travessa dos Remedios, terreno proprio, murado, com bôa casa de pedra e cal, caiada e pintada de novo, cocheira, viveiro e muitas arvores fructiferas a tratar na rua dos Guararapes n. 22.

VENDE-SE uma cama de ferro com lastro de arame para casal e em perfeito estado no Pateo de Santa Cruz n. 18.

COMMERCIO

DIA 19 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 d. por mil réis do banco

Augusto Pinto de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu 15 1/16 sobre Londres a 90 dias da vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 1/8, fechando o mercado nessa posição.

A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a... 15 7/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado de cambiaes no Rio de Janeiro abriu no banco do Brazil a 15 3/16 e nos bancos estrangeiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente: para o agricultor conforme o grão, cota-se de 500 a 550 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota se a canada a $100 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 10$100, para sertão.

Assucar, cota se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de . .	3$500	a	3$800
Usinas baixas de . .	2$600	a	3$400
Crystallisados de . .	2$700	a	3$000
Demeraras de. . . .	$	a	2$300
Brancos de	2$100	a	2$400
Somenos de.	$	a	1$800
Mascavados de . . .	$	a	1$600
Brutos seccos de . .	$	a	1$600
Brutos mellados de .	1$350	a	1$400
Retames.	$	a	1$100

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 700 réis.

Borracha de maniçoba conforme a qualidade de 700 a 1$200 o kilo.

Café, cota se a 7$800 firme, conforme a qualidade.

Caroços de algodão, 880 réis, firme ensaccado, a granel 750 réis

Cera de carnauba, cotações nominaes de.... 2$000 a 3$000, conforme a qualidade.

Couros seccos, a 920 réis

Couros verdes, a 540 réis

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota se de 7$500 8$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 o sacco com 50 kilos, nominal.

Feijão, de 10$ a 14$, o sacco de 60 kilos, conforme qualidade, frouxo.

Feijão preto, a 7$.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$300 no armazem.

Mel, cota se para o agricultor a pipa com 600 litros, 3$ com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$100.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 8$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 18

PREÇOS DO DIA

Carne verde de. .	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de .	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Feijão de.	1$500	a	2$500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Gomma.		a	1$200	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 18

Para o exterior despacharam:

Na barca alleman *Emma Linnemann*, para Uruguayana: Loyo & C. 700 saccos com 52500 kilos de assucar usina e 200 saccos com... 15000 kilos de assucar crystal.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Sergipe*, para Manáos: P. Ferreira & C 5/5 barris com 400 litros de alcool e 70/5 barris com 5600 litros de cachaça.

Para Maranhão: P. Ferreira & C 6/5 barris com 480 litros de alcool e 55/5 barris com 4400 litros de cachaça.

No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro: Barros Filho 190 saccos com 13300 kilos de côcos; Medeiros & C 10 pipas com 5460 litros de alcool; C. C. Ribeiro 1 caixa com 140 kilos de vaquetas.

Para Victoria: Medeiros & C 50/10 barris com 20 0 litros de aguardente.

Para Bahia: Companhia Industrial Pernambucana 3 fardos com 972 kilos de fio de algodão.

No vapor nacional *Marajó*, para Maranhão: Oliveira & C 20 ancoras com 800 litros de vinho; Amorim & Cardoso 15/2 barricas com 1315 kilos de assucar usina, 350 saccos com 26250 kilos de assucar crystal e 25/2 barricas com 2225 kilos de assucar branco.

Para Pará: F Carneiro & Guimarães 9 caixas com 93 kilos de medicamentos; Miranda & Amorim 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal; Pardimene & Varella 2 atados com 54/2 de sola; M. Cruz & C 500/8 barricas com 20000 kilos de assucar branco; Francisco Bretonldo 1 caixa com 210 kilos de vaquetas e 3 fardos com 695 kilos de raspas de couro.

Para Manáos: Amorim & Cardoso 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado; Pardimena & Varella 1 caixa com 165 kilos de vaquetas, 2 atados com 54/2 de sola e 2 atados com 285 kilos de raspas de couro.

Para Ceará: Miranda & Amorim 50 saccos com 3750 kilos de assucar crystal e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Fernandes & C 50 saccos com 3600 kilos de assucar mascavado e 60 saccos com 3600 kilos de assucar crystal.

No vapor nacional *Assú*, para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos 20 toneis com 12000 litros de alcool e 1782 saccos com 106920 kilos de assucar demerara.

No vapor nacional *Brasil*, para Pará: Fonseca Irmãos & C 850 caixas com 8500 kilos de sabão; M. C. Vieira 30 saccos com 2100 kilos de côcos.

Para Tutoya: Fonseca Irmãos & C 20 caixas com 200 kilos de sabão.

Para Ceará: Rosa Borges & C 150 saccos com 9000 kilos de assucar crystal.

Para Maranhão: Silva Guimarães & C. 20/2 barricas com 1800 kilos de assucar usina, 10/2 barricas com 930 kilos de assucar crystal, 50 saccos com 3750 kilos de assucar demerara, 75/2 e 25 saccos com 8250 kilos de assucar branco, 25 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado

Para Obidos: Medeiros & C. 5 caixas com 150 litros de alcool.

Para Manáos: Silva Guimarães & C. 150/2 250/4 e 290/8 barricas com 40100 kilos de assucar usina; P. Pinto & C. 50/5 barris com 4100 litros de aguardente, 10 pipas com 7000 litros de alcool; Dubeux & C, 26 caixas com 160 litros de aguardente

No vapor nacional *Itaqui*, para Rio de Janeiro: Boxwell & C. 900 saccos com 71388 kilos de algodão em pluma; Rosa Borges & C. 500 saccos com 38032 kilos de algodão em pluma; P. Ferreira & C. 25 pipas e 20 toneis com 25950 litros de alcool.

Para Porto Alegre: Miranda & Amorim 400 saccos com 30000 kilos de assucar usina, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco, 100 saccos com 7500 kilos de assucar somenos.

No patacho nacional *Rival*, para Rio Grande do Sul: P. Pinto & C, 60 pipas com 31800 litros de aguardente, 8 pipas com 1080 litros de alcool.

No hiate *Deus é Grande*, para Natal: Albino Silva & C. 2 amarrados com 70 kilos de estopa de embira.

Na barcaça *Argentina*, para Macau: P. Alves & C 500 saccos com 26550 kilos de farinha de mandioca; L. Barbosa & C. 300 saccos com 15000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Rotschild*, para Mamanguape: Amorim Fernandes & C. 10 latas com 180 kilos de phosphoros; Fonseca Irmãos & C 120 caixas com 2400 kilos de sabão; L Barbosa & C. 1 barril com 80 litros de vinagre, 1 sacco com 60 kilos de café

Na barcaça *R jaku*, para Parahyba: Companhia Fabrica de Estopa, 100 volumes com 220 kilos de saccos de estopa.

No hiate *Oliveira*, para Mossoró: Santos Araujo & C, 50 caixas com 900 kilos de sabão.

No hiate *Elyzabeth* para Macáu: Fuza Fernandes & C 300 com 20000 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Francisca Domingas* para Macaú: L. Ferreira & C. 400 caixas com 8000 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Brazil*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 19 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Anilina 1 caixa a B Silva & C.
Armarinho 1 caixa a P. Antunes.
Colchoninhos 1 caixa a P. Netto
Colistes 1 caixa a L. R. C. da Cunha, 1 a Fonseca & C
Coalheiras 2 encapados a U. Pessoa
Cerveja 25 caixas a P. Ferreira & C.
Copos 1 caixa a Manuel Colaço & C.
Chapéos 2 caixas á ordem.
Calçados 1 caixa a A. Maia & C, 1 a V. Diniz.
Drogas 3 caixas a F. Martins & C, 4 a S. Brag & C 3 a Arthur de Sá
Fumo 5 caixas a A Monteiro
Ferro 3 barricas a A. de Carvalho & C.
Fazendas 1 fardo a F F. Lima, 1 a T. Ribeiro, 1 caixa a M. Simões & C.
Ferragens 1 caixa a A Cavalcante.
Graxa 2 caixas a A. Costa & C, 2 a M. Colaço & C
Gramophone 1 caixa a Gouveia & C.
Gravatas 1 caixa a A. Campos & C.
Impressos 2 caixas a J. W. de Medeiros & C.
Lampeões 1 caixa a M. Colaço & C.
Livros 2 caixas a C. Costa.
Moveis 2 engradados a L. J. S. Guimarães.
Material telegraphico 4 caixas ao dr. chefe do districto.
Medicamentos 30 caixas, 2 côstos e 2 barricas á inspecção permanente da 5.ª região.
Morim 20 fardos a M Lima & C, 10 a N. Mattos & C 10 a Berget & C.
Papelão 1 fardo a B. J. de Araujo.
Tecidos 5 pacotes e 1 caixa a Othon & Menezes, 26 fardos á ordem.

ENCOMMENDAS

Alfinetes 1 caixa a Stoper Irmãos.
Amostras 1 caixa a H. Papert, 1 a Gomes & C.
Chapéos 1 caixa a E. Dubeux.
Doces 1 caixa a O. A. C. Barros
Impressos 3 caixas a M. Carvalheira.
Material telegraphico 2 caixas ao dr. chefe do districto.
Roupas 1 encapado a C. C Alberto C Cunha.

VALORES

Dinheiro 1 encapado com 500$000 a J. P. da Silva.

Carga da Bahia

Charutos 3 caixas a Moreira & C. 1 a J. C. Filho, 3 a Max Dechsler & C, 1 a M. F. Lopes 1 a A. Gertz & C
Camisas 1 caixa a J. R. da Fonseca & C, 1 a J. R. Carvalho

Carga de Maceió

Tecidos 22 fardos a D Loureiro & C.

Vapor nacional *Sergipe*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 19 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos estrangeiros 1 caixa a João Ansberto Lopes
Artigos de couro 1 caixa ao regimento policial do Estado.
Artigos militares 1 caixa ao regimento policial do Estado.
Armarinho 1 caixa a Manuel Simões & C, 1 a [illegible]
Arreios 1 encapado a Manuel [illegible]
Chocolat 1 caixa a [illegible]
Calçados 2 caixas a Companhia [illegible] Clark, 1 ao agente do Lloyd Brasileiro.
Drogas 2 caixas a F. Carneiro & Guimarães.
Fructas 2 caixas a J. Abrantes
Moveis 20 engradados a Amorim Silva & C
Manteiga 5 [illegible] Amorim Silva & C, 20 caixas á ordem, 5 ao agente do Lloyd Brasileiro.
Sabão 1 caixa a Nogueira M. Zarur
Tecidos 8 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Camas de ferro 9 engradados a Alfano Raphael.

ENCOMMENDAS

Charutos 1 caixa á ordem.

Barca norwega *Silas*, entrada de Cardiff em 19 e consignada a Ommundsen.

Carvão de pedra 1013 toneladas, á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Vapor austriaco *Carinthia*, entrado de Trieste e escala em 19 e consignado a H. Forster & C.

Carga de Genova

Azeite 25 caixas a Santos ja Figueira & C.
Agua mineral 22 caixas a Silva Braga & C.
Arnido 1 caixa á ordem.
Amostra de vermouth 1 caixa á ordem
Chapéos 2 caixas a Raphael Dias, 1 a J. Ferreira.
Enxofre 50 barris á ordem.
Mercadorias 1 caixa á ordem.
Sementes de cominho 10 volumes á ordem
Vinho 15 barris ao director do Collegio Salesiano, 15 á ordem.
Vermouth 151 caixas á ordem.

Carga de Fiume

Farinha de trigo 200 barricas á ordem.
Papel 4 caixas á ordem.

Carga de Trieste

Cartão 55 volumes a Just Bastos & C
Papel 4 caixas a G de Mattos Irmãos & C, 200 á ordem, 9 a A. Campos & C.
Pregos de ferro 28 caixas á ordem.

Vapor nacional *Assú*, entrado de Porto Alegre e escala em 19 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre

Bagres 61 fardos á ordem
Vinho 25/5 á ordem

Carga do Rio Grande

Cebolas 200 caixas á ordem.
Peixe secco 50 caixas á ordem.
Sebo 42 pipas á ordem.
Xarque 1175 fardos á ordem

Carga do Rio de Janeiro

Brabante 5 fardos a Alvares de Carvalho & C, 2 a Manuel Almeida & C.
Balanças 2 caixas a A. de Carvalho & C
Copos de vidro 4 caixas a J R da Fonseca & C.
Creolina 5 caixas a A de Carvalho & C.
Fazendas 2 caixas a A de Carvalho & C.
Ferros de engommar 12 caixas a Manuel Almeida & C
Lampeões de vidro 1 caixa a J. Dias Moreira
Manteiga 10 caixas a Dubeux & C
Gleados, cordas e artigos para sapateiro 1 caixa a Frederico & C
Pregos 6 caixas a Manuel Almeida & C.
Rodeiros 1 caixa aos mesmos.
Seccante 6 caixas aos mesmos
Tecidos 6 volumes a A. de Britto & C, 5 a N. Maia & C, 3 a Bernet & C, 2 a M. Lima & C, 3 a Dias Loureiro & C, 5 a Olintho Jardim & C, 2 a A Maia & C, 3 a Guerra Fernando & C, 1 a Machado Pereira & C.

Carga da Victoria

Pipas vasias 4 a Pinto Ferreira & C.
Toneis de ferro vasios 2 a Medeiros & C.

Carga da Bahia

Pelles 32 fardos a Rosaback Brazil & C.
Tecidos 5 fardos a Andrade M L & C.

Carga de Maceió

Barricas vasias [illegible] a Taborda & C, 50 a Almeida & C
Carga de Porto Alegre do vapor nacional *Rio Formoso* para o vapor [illegible]
Fumo em folha 50 fardos a Banks & C, 30 á ordem.

Carga do Rio Grande

Cebolas 50 caixas a Rosa Borges & C.
Sebo 120 pipas á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18 .		807:515$835
Idem do dia 19: Ouro 17:646$72 Papel 31:7 75$796	49:353$368	856:869$103
Em igual periodo do dia 1 a 19 de 1908		984:578$773

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: Entrada de depositos	45 297$000
Saidas, idem, idem . .	13 389$000
Saldo para a delegacia . .	31.908$000
A pagar de liquidações e por conta	70:129$981

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 18 .	628:597$795
Consumo do dia 19 . . .	731$710
Exportação.	13:506$100
Estatistica.	8 $480
Diversos impostos	19:626$380
	853:273$[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 18 .	137:046$027
Idem do dia 19	2:259$975
	139:305$002

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de março

Parahyba do sul hoje.
Commandatuba do sul hoje.
Pará do norte hoje á tarde.
Santa Lucia da Europa hoje.
Ortega de Valparaizo e esc. amh.
Jequitinhonha do norte amh.
Canoé do sul amh.
Astréa do sul amh.
Manáos do sul a 22.
Una, do norte a 22.
Tropeiro, do sul a 22.
Bragança do sul a 23.
Sobral do sul a 23.
Celtic Prince de Nova York a 23.
Tijuca do sul a 25.
Amazone da Europa a 25.
Itanema do sul a 25.
Danube da Europa a 28.
Aragon do sul a 28.
Gunther de Nova York a 28.
Pirangy do sul a 30.

Mez de abril

Araguaya da Europa a 1.
Matador da Europa a 3.
Atlantique do sul a 4.
[illegible] de Nova York a 4.
Aachen de Santos a 4.
Woodfield do sul a 7.
Nile da Europa a 9
Oriana da Europa a 10.
Amazon do sul a 15.
Avon da Europa a 15.
Danube do sul a 18.
Clyde da Europa a 23.
Araguaya do sul a 25.
Aragon da Europa a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de março

Santos e esc. *Italian Prince* hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui* hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Marajó* hoje ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe* hoje ás 5 h.
Santos e esc. *Carinthia* hoje ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior* amh ás 4 h.
[illegible] *Commandatuba* amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Ortega* amh ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Santa Lucia* amh ás 2 h.
Rio e esc. *Pará* amh ás 4 h.
Manáos e esc. *Manáos* a 22 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba* a 23 ás h.
Manáos e esc. *Sobral* a 24 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Assú* a 24 ás 4 h.
Rio *Celtic Prince* a 24 a 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazone* a 25 ás 1 h.
Manáos e esc. *Bragança* a 25 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube* a 26 ás 12 h.
Manáos e esc. *Canoé* a 26 ás 4 h.
Camocim e esc. *Natal* a 26 ás 4 horas.
Amarração e esc. *Una* a 26 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro* a 27 ás 2 h.
Pará e esc. *Tijuca* a 27 ás 4 h.
Bahia e esc. *Jequitinhonha* a 27 ás 5 h.
Southampton e esc. *Aragon* a 28 ás 12 h.
Santos e esc. *Gunther* a 29 ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy* a 31 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itanema* a 31 ás 2 h.

Mez de abril

Buenos Aires e esc. *Araguaya* a 1 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique* a 4 ás 12 h.
Santos e esc. *Racina* a 6 ás 2 horas.
Bremen e esc. *Aachen* a 7 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Nile* a 9 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oriana* a 10 ás 1 h.
Southampton e esc. *Amazone* a 11 ás 12 h.
Liverpool *Matador* a 15 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon* a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube* a 18 ás 12 h.
Buenos Aires *Clyde* a 23 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya* a 25 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon* a 29 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Marajó* v. generos.
Vapor nacional *Sergipe* v. generos.
Vapor nacional *Assú* v. generos.
Vapor inglez *Merchant* v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, carga fios.
Vapor inglez *Warrior* carregando.
Vapor inglez *Italian Prince*, descarregando.
Vapor austriaco *Carinthia* descarregando.
Vapor allemão *Tijuca* descarregando
Barca ingleza *Norma*, fios
Barca ingleza *Cordelia*, descarregando.
Barca ingleza *Charlotte Young*, carregando.
Barca italiana *Vendurro*, em lastro.

DIA 19 — ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala 5 dias, vapor nacional *Brazil*, de 775 toneladas, commandante Alfredo C. Real equipagem 59, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Rio de Janeiro e escala 5 dias, vapor nacional *Sergipe*, de 820 toneladas, commandante Carlos Witte, equipagem 54, carga varios generos a M. Buarque & C.

Triestre e escala 35 dias, vapor austriaco *Carinthia*, de 1794 toneladas, commandante Ivanetch Leando, equipagem 45, carga varios generos, a Henry Forster & C.

New Port 27 dias, barca noruega *Silas*, de 590 toneladas, commandante C. Jacobsen, equipagem 15, carga varios generos, a A. Ommundsen.

Hamburgo e escala 24 dias, vapor allemão *Tijuca*, de 3065 toneladas, commandante H Schutterom, equipagem 62, carga varios generos, a Berstelmann & C.

Porto Alegre e escala 30 dias, vapor nacional *Assú*, de 779 toneladas commandante G. Naves Leitão, equipagem 32 carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e escala, 14 dias vapor inglez *Amazon* de 630 toneladas, commandante H Bought, equipagem 248 carga varios generos, a Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Amazon*, commandante H. Dought, carga varios generos.

SAIDAS

Macau e escala, vapor inglez *Merchant*, commandante A. E. Oxburg, carga varios generos

Manáos e escala, vapor nacional *Brasil*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Passageiros

Chegados da Europa no vapor inglez *Amazon*, no dia 19 do corrente:

SOUTHAMPTON—John Fraser Machintoche, Max Arthur Dietiker e Norme D Oliver.

CHERBURGO—Noel H Barbe e sua senhora, Ferdinand Pierreck e Jean B. Eugene Laport.

VIGO—Camillo da Luz.

LEIXÕES—Manuel da Costa Leite, João M. R da Silva, Joaquim Esteves e Albino Teixeira.

LISBOA—José Corrêa, Salvador Lyra, Adolpho de Almeida Guimarães, Arthur de Mello Machado, Benigno Lagreca, Fernando Victor Dramard, sua senhora e 4 filhos.

—Do sul no vapor nacional *Brasil*:

RIO DE JANEIRO—Dr. Milito T. Cunha Barretto, Vicente P. Menezes, Carmen Strobel, Bamilia, tenente José B. Coelho, Rosa Oliveira, José C. Azevedo, Eurico Pedrosa, José F Machado, Pedro Celestino, Heitor Pereira e 11 praças.

BAHIA—Olympio Vasconcellos e sua senhora, Alberto Hofmann, Fausto Ricardo, José Simões, Francisco P. Gomes, João Simplicio, José L. Silva e Geraldo A. Lopes.

MACEIÓ—Armando da Costa Barros, José F Lins, Antony E. Schurre e Horacio Pajert.

—No vapor nacional *Sergipe*:

RIO DE JANEIRO—F. S. Freire, Francisco de Paula Ferreira, C. Vianna Souza, Genero Coptoup, José de Medeiros, Manuel Vasconcellos Magno, Luiz R Pereira e Manuel F. de Freitas

MACEIÓ—João Ferreira da Silva, João Pereira Ribeiro, Francisco de Freitas.

—Sahidos para o sul no vapor inglez *Amazon*

BAHIA—G N. Green, Oswald Ayres Loureiro.

RIO DE JANEIRO—W. L. W. Knox Little, A. H. A. Knox Little, dr. Gonçalves Ferreira, Mme Greener, José Lourenço Gomes Braga e sua senhora, Jasmelino Cajueiro e sua senhora, A. Borter, Francisco Ambrosio, João Coimbra Filho, Cicero Tavares, Fabricio Gomes Pedrosa e 5 pessoas de sua familia.

SANTOS—Simões da Fonseca.

BUENOS AIRES—David Simson.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria**.
Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz,
Triest—Trautenas,
Brunn.
Th—Bliestcns.